



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV N° 151, SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 185^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE OUTUBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	8
1.2.2 – Realização de sessão	
Realização de sessão especial amanhã, às 14 horas, destinada a comemorar os 40 anos do SEGUE-ME Brasília (Encontro de Jovens com Cristo), nos termos do Requerimento nº 514/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	8
1.2.3 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Apelo em favor da apresentação de emendas supressivas, em segundo turno, para a retirada de alguns pontos da reforma da previdência.	8
Senador Wellington Fagundes – Preocupação com o rompimento da barragem de Nossa Senhora do Livramento, que fica a 45 km de Cuiabá/MT. Apoio a projetos de lei que visam ao aperfeiçoamento da legislação de proteção e preservação dos animais.	12
1.2.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projetos de Lei de Conversão nºs 20, 22 e 23/2019 (provenientes das Medidas Provisórias nºs 885, 884 e 888/2019, respectivamente); e Medida Provisória nº 887/2019.	15
<i>Inclusão dos Projetos de Lei de Conversão nºs 20, 22 e 23/2019 e da Medida Provisória nº 887/2019 na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária</i>	15
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Senador Alvaro Dias – Defesa da instalação da CPI da Lava Toga a fim de se discutir possíveis distorções no Poder Judiciário. Considerações acerca da aprovação da reforma da previdência.	16



Senador Marcos Rogério – Crítica à decisão do STF de assegurar aos delatados o direito de apresentar alegações finais depois dos delatores. Ponderação sobre a possibilidade de o Supremo estar ferindo a separação dos Poderes, consequentemente, a Constituição Federal de 1988, no contexto do aniversário da Carta Magna.	21
Senador Humberto Costa – Lamento pela aprovação, em primeiro turno, da reforma da previdência no Plenário do Senado Federal. Preocupação com a diminuição dos investimentos federais no Programa Bolsa Família. Denúncia da precarização dos serviços e dos investimentos na Petrobras pelo Governo Federal.	26
Senador Lucas Barreto – Leitura de artigo escrito por Augusto Barreto Rocha, Professor Doutor da Universidade Federal do Amazonas, sobre o desenvolvimento da Região Amazônica. Cobranças ao Governo Federal pela abertura da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca) para a exploração e pesquisa de minerais, e da licença ambiental para pesquisa de petróleo no Estado do Amapá. Contextualização social e econômica do Estado do Amapá.	29
Senador Eduardo Girão – Saudação aos membros do Movimento Brasil Livre presentes no Plenário do Senado Federal e exposição da participação do movimento no <i>impeachment</i> da ex-Presidente Dilma Rousseff. Insatisfação com as ações do Supremo Tribunal Federal. Defesa da abertura da CPI da Lava Toga. Preocupação com a Operação Lava Jato.	33
Senador Chico Rodrigues – Comentário sobre o impasse entre os Poderes Legislativo e Executivo a respeito da divisão dos recursos da cessão onerosa. Relato da visita oficial de S. Exa. à República Popular da China com o objetivo de estreitar parcerias comerciais e de investimentos entre os dois países.	38
Senador Izalci Lucas – Apelo para que não haja a união das bolsas de estudo Capes e CNPq e a união do banco BNDES com a agência de fomento Finep.	45
Senador Styvenson Valentim – Apresentação de projeto de lei, da autoria de S. Exa., que proíbe a contratação de profissionais de qualquer setor artístico por inexigibilidade de licitação quando o ente público se encontrar em dificuldade financeira.	47
1.3 – ENCERRAMENTO	49

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 185^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Do Senador Jayme Campos, de mudança do endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Memorando nº 58/2019).	51
Do Senador Telmário Mota, de participação de S. Exa. em missões realizadas, nos termos dos Requerimentos nºs 327, 329 e 695/2019.	52
Do Senador Telmário Mota, de impossibilidade de participação de S. Exa. em missão programada, nos termos do Requerimento nº 592/2019 (Memorando nº 58/2019).	53

2.1.2 – Documento encaminhado à publicação

Senador Lucas Barreto - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	56
--	----



2.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 145/2015 e do Projeto de Lei nº 3813/2019 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 60

2.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 887/2019, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.* 62

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 20/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 885/2019), que *altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, dispondo sobre o Fundo Nacional Antidrogas e bens adquiridos com o tráfico ilícito de drogas, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre armas de fogo, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública.* 65

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 22/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 884/2019), que *altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.* 82

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 23/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 888/2019), que *altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União.* 86

2.1.5 – Ofício do Ministro de Estado da Economia

Nº 20.449/2019, na origem, que encaminha os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em agosto de 2019, as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como os casos de irregularidades na instrução de processos de autorização. 92

2.1.6 – Projeto de Lei

Nº 5373/2019, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar as penas dos crimes que especifica, e dá outras providências.* 94

2.1.7 – Requerimentos

Nº 857/2019, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Convenção "Progressive Alliance Convention - Progress for Freedom, Justice and Solidarity", em Estocolmo, na Suécia. 106

Nº 858/2019, da Senadora Kátia Abreu e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 17 de outubro de 2019, destinada a celebrar a canonização de Irmã Dulce, no Vaticano. 108

PARTE III

3 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

Nºs 2 e 3/2019 113



4 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 22 e 23/2019 117

5 – PORTARIAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 17 e 18/2019 120

6 – ATAS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

Ata da 3ª Reunião extraordinária, realizada em 3 de setembro de 2019. 123

Ata da 178ª Reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019. 124

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 126**8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** 129**9 – LIDERANÇAS** 130**10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 132**11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 136**12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** 137**13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** 175

Ata da 185^a Sessão, Não Deliberativa, em 3 de outubro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Jorginho Mello, Marcos Rogério, Styvenson Valentim e Reguffe.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 17 horas e 35 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

A Presidência lembra às Sras. e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se no dia 4 de outubro, às 14 horas, destinada a comemorar os 40 anos do Segue-me Brasília (Encontro de Jovens com Cristo), nos termos do Requerimento nº 514, de 2019, do Senador Izalci Lucas e outros.

Oradores inscritos.

O primeiro orador é Jorge Kajuru. (*Pausa.*)

Não está presente.

Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Não está presente.

Jayme Campos. (*Pausa.*)

Não está presente.

Plínio Valério. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

Convido V. Exa. para assumir a tribuna, pelo tempo de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente da sessão, Senador Jorginho Mello; Senador Izalci Lucas, Senador Chico Rodrigues, Senador Major Olimpio, eu venho à tribuna no dia de hoje, depois daquilo que nós chamamos de a ressaca de ontem. Como ouvi de todos os Parlamentares, não há ninguém feliz, nenhum Senador, com essa reforma. Alguns votaram contra; outros, a favor. Mas todos reconhecem que a reforma traz prejuízos para todos, que atinge trabalhadores da área pública, da área privada, aposentados e também pensionistas.

Mas independentemente dessa questão, Sr. Presidente, eu queria muito mais usar a tribuna hoje, primeiro, para fazer um esclarecimento. Esse debate, essa reforma da previdência não encerrou o jogo. Nós votamos somente o primeiro turno. Teremos ainda a votação em segundo turno, que deve ser lá pela primeira ou segunda semana de outubro. Tinham marcado dia 10, mas falam que vai ser dia 9, 10 ou 15.

E é importante lembrar a todos que é um novo jogo que se inicia. Poderão ser apresentadas emendas supressivas para melhorar o texto ou para diminuir os prejuízos que terão os trabalhadores com o texto ora aprovado.

Por isso eu aproveito o momento para pedir aos Senadores e Senadoras: até o momento, se analisarmos a PEC nº 6, que é a reforma da previdência, e a 133 também, foram apresentadas em torno de 700 emendas, numa demonstração de que a população via os Parlamentares e pedia e pede mudanças na reforma da previdência.

Eu, Sr. Presidente, quero aqui deixar registrado que vai ser muito importante os Senadores apresentarem as emendas neste segundo turno. Mesmo aquele que entenda que não deva apresentar emenda, o que é legítimo e é democrático, mas eu solicito a todos que se somem àqueles que querem diminuir o prejuízo que os trabalhadores e aposentados vão ter com essa reforma, se ela for aprovada sem as emendas.



Repto que as emendas serão emendas supressivas. E as emendas supressivas – Senador Alvaro Dias, que está também no Plenário, citei todos que estavam aqui – não vão permitir que essa matéria volte para a Câmara, como eu sinto que é a vontade aqui da ampla maioria. Então, fazer emendas supressivas não prejudica o andamento da PEC aqui no Congresso.

Eu vou, mais uma vez, insistir em uma das minhas preocupações: no nosso entendimento é preciso emenda supressiva, porque, baseado na nova proposta, o tempo mínimo, no caso do homem, sairá dos 15 anos para 20 anos. Repto, como tenho repetido em todos os debates: é importante emendas supressivas na aposentadoria especial – um detalhe que não foi aprovado aqui por uma diferença de três votos –, porque essa vinculação de contribuição com idade inviabiliza a aposentadoria especial para quem atua em área insalubre e penosa, e depois eu explico, inclusive periculosa.

Só como exemplo, professores são atingidos, dez anos a mais; metalúrgicos, 15 anos; mineiros, 19 anos. Nem que expliquem uma regra de transição que atenua, mas ninguém aqui na aposentadoria especial vai deixar de ter que trabalhar em torno de 8,5; nove anos a mais do que aquilo que tinha para se aposentar.

Então, é importante que a gente, de novo, apresente a emenda para garantir que 15 anos de contribuição sejam 15 anos de contribuição no subsolo de uma mina, por exemplo. Ele tem o direito de se aposentar. Isso quem diz é a ciência, os especialistas na área da saúde.

Metalúrgico são 25 anos, 25 anos em área insalubre e se aposenta – 25 anos de contribuição. Professores, 25 anos de contribuição. Quando você vincula a idade na tal soma de pontos, você está, na verdade, somando idade com tempo de contribuição e inviabiliza a aposentadoria especial.

Acho que temos também que apresentar – e vamos apresentar! – emenda supressiva para garantir que a aposentadoria no caso de invalidez, se você tem lá dez, 15, 20 anos de contribuição, seja integral, porque, como ficou aqui, vai se aposentar com 60% da média rebaixada de que nós falamos, que vai apontar para o cidadão ter um prejuízo de até 50% no benefício. Quem se aposenta hoje por invalidez se aposenta com o princípio da integralidade, que são as 80 maiores contribuições de 1994 para cá. A partir daqui, se ganhava, por exemplo, R\$4 mil, vai se aposentar com em torno de R\$4 mil, lei atual.

Na PEC, se ela for promulgada, como tudo indica, até novembro, ele vai se aposentar com a metade. Ou seja, ficou inválido, tem dois filhos, como exemplo, e esposa, ele sai de R\$4 mil para R\$2 mil ou de R\$2 mil para R\$1 mil.

A reversão das cotas. Além de não garantir a aposentadoria integral, o viúvo ou a viúva sai com 60% e aí vai ter uma cota de 10% por cada filho, mas, no momento em que o filho fica maior de idade, perde o direito da cota. A cota hoje reverte para o viúvo ou para a viúva. Não vai reverter mais.

Cálculo do benefício. Esse, para mim, é um dos mais delicados, porque, daqui para frente, vai ser exatamente o seguinte: em vez de o cidadão que atingiu todas as metas, como manda a legislação, se aposentar com o princípio da integralidade, ele vai se aposentar com a média das contribuições de 1994 para cá e poderá ter, com isso, um redutor de dez, 20, até 30%. E aqui todos são atingidos. Atinge tanto aquele que é trabalhador da área pública, como aquele que é trabalhador da área privada. E mesmo aquele, em qualquer situação, que venha a se aposentar, ele sai de um princípio da integralidade para o que a gente chama de uma média rebaixada, em que o prejuízo pode ser enorme.



Contribuição dos servidores inativos. Hoje é a partir de cinco salários mínimos. Aqui volta para exatamente um salário mínimo. Quem é do regime geral não tem essa contribuição – ainda bem que não tem –, mas o servidor vai ter que começar a pagar desde um salário mínimo.

A alíquota extraordinária também merece uma emenda, porque, a qualquer momento, baseado em cálculo atuarial, o Governo pode pedir uma chamada especial, e o trabalhador vai ter que pagar mais do que aquilo que ele já paga.

O abono salarial, felizmente, saiu. Foi uma vitória do povo brasileiro, porque 13 milhões de pessoas não receberiam mais o correspondente a um salário mínimo uma vez por ano. Felizmente, houve um grande movimento aqui, e a emenda da Senadora Eliziane Gama foi aprovada – era uma emenda do campo, que queria alterações nessa proposta.

O contrato de trabalho intermitente, infelizmente, continua. Significa que o cidadão conseguiu a metade das horas correspondentes ao mês de trabalho. Em vez de receber, no fim do mês, R\$1 mil – estou arredondando o que seria o salário mínimo –, ele vai receber R\$500, e sobre os outros R\$500, pela reforma, se for aprovada como está, ele vai ter que pagar a contribuição dele e ainda a do empregador, quer dizer, o camarada recebeu a metade de um salário mínimo, R\$ 500, porque o trabalho intermitente permite, infelizmente. E, quando eles dizem que o número de trabalhadores com carteira assinada aumentou, não é verdade. Diminuiu. O trabalho informal aumentou e muito. E mesmo aquele que eles falam que tem carteira assinada, a maioria dos que estão entrando é no trabalho intermitente, porque, no trabalho intermitente – todo mundo sabe que não é verdade –, ele não vai ter nada, a não ser as horas trabalhadas e, inclusive, o prejuízo na previdência.

Eu acho que merecem também um destaque especial aquelas portas que ficaram abertas para a privatização da previdência, indo do sistema que é hoje, que é um sistema de repartição, para o sistema de capitalização, que deu errado no mundo todo. Quem adotou, que saiu da repartição, nenhum deu certo. Quando eles dizem que poderão privatizar os benefícios não programados – auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão, aposentadoria por incapacidade, auxílio-maternidade –, ainda privatizam, nessa reforma, a previdência complementar.

A conversão – esse dado é importante também. O cidadão trabalhou numa área insalubre, perigosa ou penosa. Hoje, se ele vai para uma área que não é nem insalubre – questão de saúde –, nem perigosa e nem penosa, ele leva 40% a mais dos anos trabalhados naquela área que prejudicou a sua saúde. Se tinha dez anos, leva 14. Já que agora vai ser 40 de contribuição, pelo menos ele vai com 14 e vai perseguir os 40. Se tiver 20, ele vai com 28 e vai perseguindo os 40. Agora não. A lei proíbe você averbar um direito já garantido, assegurado. E sempre ouvi falar que a lei pode retroagir para ajudar, e não para prejudicar a parte mais fraca. É exatamente o que essa reforma permite, infelizmente.

A PEC nº 6 – essa, sim, eu fico dizendo que é algo inacreditável – diz: "você, cidadão, que trabalha em linha de alto risco..." Vamos pegar vigilante, transporte, por exemplo. Vamos falar de guarda de trânsito, do guarda municipal, do eletricista, de quem trabalha com explosivos, hoje é garantida a ele a aposentadoria integral aos 25 anos de atividade. Aprovada essa reforma, ele vai ter que trabalhar 40 anos. Agora, em novembro, quando ele poderia se aposentar com 25 anos de contribuição, ele vai ter que se aposentar com 40 anos de contribuição e 65 de idade.

Cumprimento o Chico Vigilante, o Boaventura, cumprimento todos aqueles que estão nessa batalha junto com a gente, porque ninguém a venceu ainda. Ainda estamos no campo das ideias e do debate, que passa, repito, pelo segundo turno. Por isso a importância de nós aprovarmos uma



emenda supressiva para que aqueles que atuam e trabalham em áreas perigosas possam manter sua aposentadoria. Com esse eles acabam de vez. Eles nem vinculam o tempo de contribuição à idade. Lá na especial, perversa que é também, o insalubre e o penoso vinculam, e esse nem vinculam. Só chegam e dizem "olha, acabou o direito de vocês a partir de novembro. Virem-se, trabalhem 40 anos e 65 de idade". Logo que lemos isso, até entendíamos que havia sido um engano, um erro, mas, depois, nos debates, fomos percebendo que foi má-fé mesmo. Foi má-fé para não permitir que aqueles que atuam em áreas de alto risco...

Capitão Styvenson, V. Exa., que é dessa área da segurança: o guarda, até o do quarteirão; o vigilante; o policial de trânsito; o policial municipal, ele também é da segurança. Ele vai ficar exposto a alto risco. Todo mundo sabe o número de vigilantes que morrem em defesa do patrimônio e das nossas vidas, e ele não terá mais nem o direito de se aposentar. Esse perde todo o direito, porque, nessa área, ele não tem estabilidade e não vai se aposentar nunca.

Por fim, Sr. Presidente, além de fazer este apelo para que os Senadores aproveitem este fim de semana e mesmo os debates que vamos fazer nesse período entre o primeiro e o segundo turnos, que calculo que será entre os dias 10 e 15 de outubro, mais ou menos, porque ninguém tem segurança, porque falavam que havia acordo, tem acordo, não tem acordo, bom, cumpra-se, então, o Regimento... Cumpra-se o Regimento. Se tiver que ser no dia 15 ou no dia 20 de outubro, que o tema seja votado. Eu já pedi uma audiência pública na CDH para confrontar – aí é confrontar mesmo – os dados da Unicamp e os do Governo, porque não casam, não há encontro, há um desencontro total. Eu já fiz uma audiência na Comissão de Direitos Humanos, e, de fato, para mim e para todos que assistiram àquela audiência para discutir os dados totalmente divergentes, isso faz com que a gente peça outra audiência na Comissão de Direitos Humanos.

Mas, Sr. Presidente, para não dizer que eu só falo daquilo que falta, vou registrar também em que nós conseguimos diminuir o prejuízo. A proposta é muito perversa, é a mais perversa de todos os tempos. Eu estou nesta Casa há muito tempo e nunca tinha visto uma proposta de reforma de previdência tão perversa como essa.

Mas onde conseguimos diminuir o prejuízo? Conseguimos retirar o BPC, porque, como estava, como veio da Câmara, seria colocado na Constituição que só a família em que a renda *per capita* não ultrapassasse um quarto do salário mínimo é que teria direito a receber o correspondente a um salário mínimo, que é o BPC. Isso nós retiramos. Com isso, prevalece o princípio que já está no Estatuto do Idoso – de nossa autoria –, que fez aniversário exatamente no dia 1º de outubro, o dia em que se votou aqui a reforma. Lá está assegurado que o idoso que provar que não tem como se manter tem que receber um salário mínimo. E, por extensão, a Justiça está dando também para as pessoas com deficiência. Então, foi importante esse ponto.

Foi também importante a retirada do abono. Da forma que estava, tiravam de 13 milhões de pessoas o abono. Nós retiramos essa parte da PEC e, com isso, 13 milhões de pessoas que ganham até dois salários mínimos, que estavam prejudicadas, vão poder continuar recebendo esse abono de um salário mínimo uma vez por ano. Então, não se modifica nada. Isso beneficia... Só nessa margem que eles estavam trabalhando, de fazer que só quem ganhasse em torno de R\$1.360 recebesse, e desse espaço até dois salários mínimos não receberia nada, nós estamos assegurando – nós todos, porque foi uma votação ampla aqui na Casa, não há um ou outro – 13 milhões de pessoas.

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Também, Sr. Presidente – estou mostrando aqui algumas coisas em que avançamos em relação ao projeto original que veio da Câmara –, foi aqui no Senado que conseguimos garantir que pensão por morte não será inferior a um salário mínimo.

Os anistiados políticos, que seriam muito prejudicados com a forma como o projeto veio da Câmara, também nós aqui – nós, não estou dizendo eu, viu, pessoal? Nós, porque foi ampla aqui a votação – ampliamos para que os anistiados não sejam prejudicados.

Quero também destacar rapidamente, Presidente, o lado que avançou na Câmara. A Câmara conseguiu retirar a tal de capitalização, que traria um prejuízo enorme para todos os trabalhadores e para toda a segurança.

A Câmara também conseguiu alterar o Benefício de Prestação Continuada (BPC)...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mas não foi o suficiente, tanto que nós aqui no Senado resolvemos essa questão. Mas a Câmara conseguiu tirar fora os trabalhadores rurais, o que foi positivo.

A situação de policiais militares e bombeiros, com exceção desses que eu já destaquei, também melhorou com mudanças feitas na Câmara.

Este pegava todo mundo: a Câmara conseguiu manter o reajuste anual dos benefícios, porque a proposta original acabava com o reajuste anual dos benefícios.

Também a Câmara conseguiu mexer em lei complementar de iniciativa do Poder Executivo, porque, nessa proposta, eles retiravam da Constituição uma série de direitos, e nós conseguimos na Câmara, então, fazer a retirada.

Também o tempo de contribuição: a Câmara diminuiu a situação.

Sr. Presidente, eu fiz questão de falar dos dois temas: aquilo que eu discordo onde está, mas reconheço que o relatório aqui no Senado, em relação ao da Câmara, diminui...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... algumas questões gravíssimas – e citei aqui umas seis, como também citei em torno de seis que a Câmara já tinha retirado. Então, no total, em relação ao que veio do Executivo, o Congresso alterou 12 pontos e foram questões, para mim, muito importantes.

Mas eu ainda fiz a listagem aqui – e aqui eu terminei, Presidente Senador Jorginho Mello, cumprimento-o e agradecendo a tolerância de V. Exa. – e fiz também todos aqueles pontos que eu entendo que nós devemos apresentar emendas supressivas. É claro, o Plenário é que vai decidir.

Obrigado, Presidente, pela paciência de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem.

Concedo a palavra agora ao Senador Wellington Fagundes, do Partido Liberal, de Mato Grosso.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sras. e Srs. Parlamentares, sob vossa Presidência e vossa liderança, Senador Jorginho Mello, quero aqui também agradecer ao nosso companheiro, Senador do Paraná, que me cedeu essa oportunidade de falar à sua frente.



Eu quero cumprimentar também a todos os brasileiros e mato-grossenses que nos assistem pela TV Senado e também nos ouvem pela Rádio Senado, que tem uma excelente audiência na nossa capital, para dizer da nossa preocupação, porque, anteontem, na cidade próxima a Cuiabá, Poconé, e na região, nós tivemos um rompimento de uma barragem, mais especificamente em Nossa Senhora do Livramento, que fica a 45km da capital. O que se sabe até o momento é que dois funcionários foram atingidos pelos rejeitos da mineração, mas felizmente eles já foram atendidos pelas equipes médicas e liberados.

A equipe da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e também a da Agência Nacional de Mineração já estiveram no local, já fizeram a inspeção. Felizmente, não tivemos danos maiores. A barragem foi considerada de baixo risco, mas não se sabe até o momento qual a extensão desses danos provocados. As informações da imprensa é de que essa barragem já apresentava sinais de danos há pelo menos cinco anos e que o problema vinha sendo camuflado por funcionários que constataram essas rachaduras e também a umidade.

O Senado criou aqui uma CPI para tratar dessa questão das barragens no Brasil, a CPI de Brumadinho, da qual fui um dos seus membros. Ali mostramos a preocupação com a situação das barragens em todo o País.

Ainda, conforme a imprensa, a barragem em Santo Antônio, próxima a Cuiabá – na verdade, não em Santo Antônio, mas em Nossa Senhora do Livramento –, é barragem de rejeito de ouro. E, pelo que nós estudamos, inclusive quando estivemos debatendo essa questão dos efeitos da Barragem de Brumadinho, podemos constatar que, nas barragens hidrelétricas, a própria barragem é o maior ativo das obras de hidrelétricas, enquanto que as barragens de rejeitos minerais, quando se explora o mineral e exaure-se ali aquela riqueza, depois ficam ali abandonadas.

Por isso, nós queremos registrar aqui que ontem nós tivemos, inclusive, lá na Agência Nacional de Mineração, a posse do novo Superintendente de Mato Grosso, o Sr. Roberto. E nós já, inclusive, cobramos dele, como primeira missão, não só analisar com muito critério essa questão do rompimento dessa barragem, mas também analisar todas as questões das barragens de Mato Grosso. Mas aqui fica mais um alerta, porque isso tem causado uma preocupação muito grande em muitas regiões do País. A questão de Mariana e a de Brumadinho já foram muito maus exemplos. Muitas pessoas ali faleceram, animais foram atingidos, enfim, um dano ao meio ambiente incomparável.

Nós queremos, sim, fazer com que a mineração, principalmente no nosso Estado, possa ser desenvolvida, possa ser mais bem explorada, porque, até agora, nós não temos nem 1% do potencial mineral explorado no Estado do Mato Grosso. A agricultura depende muito da mineração, como o calcário e outras áreas, mas nós queremos também a garantia de que isso venha a trazer riqueza, desenvolvimento, geração de emprego, mas, principalmente, equilíbrio do nosso ecossistema. Portanto, fica aqui o alerta e a nossa preocupação já demonstrada para a Agência Nacional de Mineração.

Hoje, Sr. Presidente, venho aqui também dizer que, como médico veterinário principalmente, um dos mais notáveis seres humanos que já passaram pela face da Terra, que foi o indiano Mahatma Gandhi, imortalizou uma observação que eu julgo apropriada a ser destacada no dia de hoje. Ele disse àquela época: "A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados".



Por isso, hoje comemoramos o Dia Mundial dos Animais, data consagrada a São Francisco de Assis, o santo padroeiro dos animais e do meio ambiente. Trata-se, portanto, de uma celebração que se reveste de grande relevância, já que está totalmente sintonizada com os anseios dos médicos veterinários.

Ao longo dos anos, nesta data, são organizados, em todo o mundo, eventos especiais em que são plantadas bases da consciência, especialmente envolvendo crianças, de forma a fazer brotar, em cada ser humano, a essência do amor aos animais e da importância de sua proteção.

A história mostra que a relação homem-animal sempre foi marcada por grandes atrocidades ao longo dos tempos. Hoje, felizmente, a postura humana mudou muito, apesar de ainda presenciarmos situações que não podem ser aceitas. Mas nunca é e nunca será demais pontuar a questão sobre o tratamento dos animais, afinal, somos bombardeados, quase que diariamente, com exemplos ruins, e esse tipo de comportamento, sem dúvida alguma, é uma das piores atitudes que o ser humano pode cometer.

Aqui no Senado, temos dado profundas demonstrações de sintonia com o caminho do afeto e da proteção. Da minha parte, com o apoio do Conselho Federal de Medicina Veterinária, encaminhei um projeto de lei que normatiza a proteção de animais em situações de desastres, com base na triste experiência a que assistimos, como eu disse aqui, na tragédia de Brumadinho.

Esse projeto também tipifica penalmente as condutas de realizar experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, quando existirem recursos alternativos e de provocar desastre para prejudicar a vida e bem-estar de animais silvestres ou domésticos. Ao mesmo tempo, estabelece a preocupação com a vida de animais na Política Nacional de Segurança de Barragens.

Já tive oportunidade de falar sobre esse projeto de lei, que recebeu o nº 2.950, de 2019, também nas Comissões por onde vem tramitando. Ele encontra-se, neste momento, para apreciação em caráter terminativo, na Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Senador Antonio Anastasia, nosso companheiro de Minas Gerais.

Sob a inspiração do bem, também estivemos atuando favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 27, de 2018, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que determina que animais passem a possuir natureza jurídica *sui generis* e sejam sujeitos de direitos despersonalizados, que devem gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, vedado o seu tratamento como coisa.

Também apoiamos a aprovação do PLS 470, de 2018, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que determina multa, que pode chegar a mil salários mínimos, para estabelecimentos comerciais que, de alguma forma, maltratem ou abusem dos animais. Tudo, Sr. Presidente, na busca de construir uma rede que ultrapassa os limites da legalidade, para se convencionar como absolutamente normal dar bom tratamento aos animais, sejam pequenos, médios ou grandes.

Nesse sentido, eu gostaria de cumprimentar também o Senador Fabiano Contarato, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, que, junto com o Senador Styvenson Valentim, que está aqui conosco, com Randolfe Rodrigues, Jaques Wagner, Eduardo Girão, que acaba de chegar, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates e também o Senador Anastasia, promoveu recentemente importante debate sobre a realidade dos animais domésticos de criadouros e selvagens do Brasil. São eventos como esse que contribuem para a busca de fazer do Brasil de fato um país de real grandeza.

Dados de 2013, divulgados pela Associação Brasileira de Produtos para Animais – todos os animais, principalmente de estimação –, mostram que o Brasil possuía, na época, uma população de 52,2 milhões de cães, 22,1 milhões de gatos, 37,9 milhões de aves, 18 milhões de peixes e 2,2



milhões de animais de outras espécies. Além disso, o País possui uma grande diversidade de espécie de animais silvestres, sendo a nação que abriga o maior número de primatas, animais vertebrados e anfíbios da Terra. Importante lembrar também que somos detentores de 20% de todas as espécies animais do mundo. Ao mesmo tempo, o Brasil tristemente integra o *ranking* dos países com o maior número de espécies ameaçadas de extinção.

Esses dados, Sr. Presidente, colocam-nos sob a responsabilidade constante de permanecermos vigilantes, buscando o aperfeiçoamento da legislação, mas, como disse, acima de tudo evidenciando práticas que passem a estimular e contribuir diretamente para que as futuras gerações possam celebrar em toda a sua extensão os objetivos dessas, que são: primeiro, sensibilizar a população para a necessidade de proteger os animais e a preservação de todas as espécies; mostrar a importância dos animais na vida das pessoas; celebrar a vida animal em todas as suas vertentes.

Portanto, Sr. Presidente, a causa dos animais é a causa da medicina veterinária. Na comemoração do Dia do Médico Veterinário neste Plenário, no dia 19 de setembro, tratamos da contribuição veterinária para a segurança alimentar e o controle de doenças. É uma das vertentes importantes que temos defendido. E há outras ações que mostram que persistimos no caminho certo e, como exemplo, cito a regulamentação da equoterapia como método de reabilitação de pessoas com deficiência, em projetos do Senador Flávio Arns, que mostrou a importância da interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, o ato de montar e o manuseio final, no desenvolvimento de novas formas de socialização, autoconfiança e também autoestima para as pessoas, principalmente para os portadores de necessidades especiais.

E, por isso, quero aqui, ao finalizar, dizer que estamos engajados em todas as ações que possam significar acima de tudo cuidar bem dos animais, porque a nossa Nação é grande.

Aproveito ainda para felicitar também todos os ativistas dessa nobre causa, claro, em especial todos os colegas, médicos veterinários e zootecnistas do Brasil todo.

É isso, Sr. Presidente. Eu lhe agradeço muito.

Encerrando, quero registrar que estávamos aqui ontem votando a reforma da previdência, principalmente os alcances que conseguimos ao manter o benefício de prestação continuada, também algumas garantias, principalmente para aqueles que ganham menos, aqueles que têm uma aposentadoria ou pensão de menor nível, até cinco salários mínimos.

Espero que, ao votarmos o segundo turno, possamos, quem sabe, até aperfeiçoar mais essa matéria tão relevante para o País. Mas o importante é que aqui estamos fazendo a nossa parte no sentido da modernização, principalmente neste momento em que o Brasil precisa buscar a retomada da geração de emprego, o aquecimento da nossa economia e as oportunidades para todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem.

Esta Presidência quer registrar a presença do nosso sempre Senador Garibaldi Alves.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, esta Presidência comunica que foram recebidos os Projetos de Lei de Conversão nºs 20, 22 e 23, de 2019, provenientes das Medidas Provisórias 885, 884 e 888, de 2019, respectivamente; e a Medida Provisória 887, de 2019. (**Vide item 2.1.4 do Sumário**)

As matérias serão incluídas na Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 8 de outubro.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.



V. Exa. tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Supremo Tribunal Federal vem sendo contestado reiteradamente em razão de decisões que surpreendem a sociedade brasileira. Em alguns momentos, passa a ideia de retorno à época de Luís XIV: *l'etat c'est moi*, o Estado sou eu.

Algumas decisões monocráticas de ministros do Supremo Tribunal Federal nos autorizam a fazer esse passeio à antiguidade. E nós destacamos sempre que a legislação tem sido interpretada ao sabor das conveniências, das circunstâncias e dos interesses localizados. E, por essa razão, a interpretação se altera a cada passo.

Hoje trago a esta tribuna a comprovação dessa afirmação de forma documentada, percorrendo um itinerário que vai da primeira instância até o Supremo Tribunal Federal. Exatamente o itinerário percorrido que nos leva ao debate de hoje no Supremo Tribunal Federal, a respeito da posição em que deve falar, se antes ou depois, o delatado ou quem delatou, como se isso fosse a prioridade absoluta na ação criminal, como se esse fosse o indicativo superior para a sentença judicial.

As mudanças ocorrem, é natural. Quem não muda? A sociedade exige mudanças, mas certamente ela não preza pela incoerência quando se trata de decidir questões objetivas, concretas. Quando se trata de interpretar a legislação, um mesmo intérprete não pode apresentar posições diferentes em razão de interesses localizados.

Mas vamos à narrativa. Esta história começa na minha cidade de Londrina, na 3^a Vara Criminal da Comarca de Londrina, no dia 5 de junho de 2016. É uma ação penal que envolve vários réus. Um deles fez uso do instituto da colaboração premiada, e os que foram delatados passaram a exigir que falassem posteriormente, que fossem os últimos a falar no processo. O juiz não atendeu os pedidos formulados pela defesa sobre a alteração na ordem da apresentação das alegações finais e argumentou no seguinte sentido: tampouco merece ser acolhido o pedido de imposição de nova ordem para as partes apresentarem seus memoriais, não havendo previsão legal de que se manifestem antes os réus colaboradores nos processos crime nos quais os há. Ademais, a meu ver, a manutenção da ordem nos exatos termos legais não representa qualquer prejuízo à defesa dos acusados, sejam eles colaboradores ou não, posto que obviamente já encerrada a instrução do feito. Portanto, em primeira instância, o juiz nega. Não há porque alterar a ordem dos réus.

Inconformados, os defensores recorreram ao Tribunal de Justiça do Paraná. O Tribunal de Justiça do Paraná referendou a decisão do juiz de primeiro grau, afirmando:

Desse modo, é deveras infundada a alegação de nulidade do processo em decorrência do prazo comum de inversão da ordem de manifestação ou de indeferimento de diligências faltantes, uma vez que não há nenhum prejuízo demonstrado para os denunciados o fato de ter-se observado a legislação processual de regência, o que não gerou, definitivamente, nenhum prejuízo e, de consequência, nenhuma nulidade.

Os desembargadores, por unanimidade – por unanimidade –, portanto, referendaram a decisão do juiz de primeira instância.

Inconformados, vieram ao Superior Tribunal de Justiça e, na análise, a conclusão:

No caso vertente, verifico que a decisão do Juiz de Direito abordou de forma fundamentada todos os pedidos da defesa, ocasião em que indeferiu os pedidos relativos



às diligências, por entendê-las desnecessárias ou inadequadas, e ao mesmo tempo em que deferiu a juntada dos documentos já apresentados, pois anteriores ao oferecimento dos memoriais.

Portanto, mantém-se a decisão, tanto do juiz de primeiro grau, quanto do Tribunal de Justiça do Paraná.

Inconformados, os defensores recorrem ao Supremo Tribunal Federal. Pois bem, o Relator é o Sr. Ministro Gilmar Mendes e vamos à decisão do Ministro Gilmar Mendes. Em seu voto, o Ministro Gilmar Mendes argumentou:

A defesa reitera, em síntese, ofensa à ampla defesa, porquanto o indeferimento das diligências requeridas na fase do art. 402, do Código de Processo Penal gerou graves prejuízos, os quais teriam culminado com a condenação dos agravantes. Todavia, verifico que as alegações do agravante são impertinentes e decorrem de mero inconformismo com a decisão ora impugnada. Assim, não me parecem configuradas as aventureadas ilegalidades que teriam sido proferidas nas instâncias inferiores. Para tanto, é importante reiterar o contido nas ementas da citada correição parcial, respectivamente, cujos fundamentos, acertadamente, rejeitam as alegações também deduzidas do presente *habeas corpus*.

A Segunda Turma, presidida pelo Ministro Edson Fachin, acompanhou o voto do Ministro Gilmar Mendes e, por unanimidade de votos, negam os Ministros da Segunda Turma o provimento ao pedido. Isto no dia 16 de novembro de 2017.

Pois bem, Srs. Senadores, é o que está sendo julgado agora no Supremo Tribunal Federal. É algo que se decidiu em oposição a este relato que fizemos. Essa decisão perpassou o primeiro grau, o Tribunal de Justiça do Estado, o STJ, Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal. Exatamente com o relator que mais presentemente atacou esta decisão por ele prolatada anteriormente.

Houve uma mudança radical de posição. A interpretação deu uma guinada, uma virada. Seria de perguntar: por que o tratamento é diferente? Por que a interpretação para pequenos crimes pode ser uma e, quando se trata de criminosos poderosos, a interpretação é outra? Ou melhor, por que, quando os criminosos são modestos, a interpretação se dá de uma forma e, quando os criminosos são poderosos, se dá de outra forma? Exatamente na esteira dos interesses circunstanciais e localizados. Isso é justiça? Não, Srs. Senadores! Não é essa justiça que nós desejamos.

Aqui estão os documentos. Aqui estão os documentos do juiz da primeira instância. Aqui estão os documentos do Tribunal de Justiça do Paraná. Aqui estão os documentos do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Essa narrativa tem o objetivo de demonstrar que o Supremo Tribunal Federal interpreta a legislação ao sabor das conveniências – e não é a primeira vez.

Nesse caso, a alteração pretendida, que não é de prioridade no contexto da análise jurídica de uma ação criminal e que não contempla, na legislação, nenhum dispositivo que assegure a decisão adotada nos últimos dias pelo Supremo... Não há nenhum dispositivo na legislação do País que autorize o Supremo Tribunal Federal a anular procedimentos adotados em ações em curso como decorrência da alteração de uma interpretação que ficou ao sabor das conveniências. Nós não estamos generalizando. Aliás, é preciso sempre dizer: nós não devemos atacar a instituição. Nós podemos, eventualmente, atacar os integrantes dela, que são passageiros, são transitórios, são



substituíveis. A instituição é permanente, é definitiva, é insubstituível, é essencial ao Estado de direito democrático.

Nesse caso, nós estamos fazendo uma análise madura, tranquila, responsável, mas nós não podemos deixar de indagar: por que essa decisão do Supremo agora, neste momento, a partir de uma interposição de ação por parte do Sr. Bendine, que presidiu o Banco do Brasil e a Petrobras? Mas vem, certamente, com a inspiração de que o precedente poderá beneficiar 143 réus – e, entre eles, estaria o ex-Presidente Lula. A Nação admira esse gesto? A Nação repudia esse gesto? Isso contribui para a consolidação das instituições públicas no País? O que o Brasil ganha com isso? Certamente, o Brasil perde. Nós ficamos diante de um cenário de insegurança jurídica.

A decisão foi adotada, por 7 a 4. Haverá uma decisão complementar que poderá minimizar os efeitos dessa decisão com as limitações possíveis à aplicação dessa norma, agora estabelecida como jurisprudência a ser firmada. Mas, certamente, o dano é causado. Certamente, não é um bom exemplo para a magistratura. E, certamente, como se sabe, isso prenuncia outra preocupação, porque essa decisão complementar se dará juntamente com a decisão do Supremo sobre a prisão do condenado em segunda instância. Uma coisa se liga à outra. Fica visível essa tentativa de beneficiar condenados pela Operação Lava Jato. Fica evidente que é esse o objetivo.

Veja: a discussão sobre prisão do condenado em segunda instância já ocorreu no Supremo Tribunal Federal, se não me falha a memória, por quatro vezes. Se não me falha a memória, repito, essa será a quinta vez que o Supremo Tribunal Federal debaterá essa questão da prisão em segunda instância. Entendo ser um exagero, uma tentativa recorrente de recuo, de retrocesso. Entre os países vinculados à ONU – se não me falha a memória, 134 –, apenas o Brasil ainda não consagrou na sua legislação a prisão em primeira ou em segunda instância. Os demais países vinculados à ONU já consagram na sua legislação a prisão do condenado em primeira e segunda instância.

Sr. Presidente, a nossa preocupação é exatamente com a credibilidade das instituições. Segurança jurídica é essencial para que um país se desenvolva. Nós queremos que os investimentos afluam, retornem ao nosso País, para a retomada do crescimento econômico, e entendemos ser fundamental garantir àqueles que podem investir segurança jurídica. Enquanto nós percebermos que as instituições que acolhem os magistrados responsáveis por decisões judiciais fundamentais para o desenvolvimento do País não oferecem essa segurança, certamente, nós estaremos desestimulando o desenvolvimento econômico do Brasil.

É preciso sempre colocar a agenda econômica para demonstrar que há, sim, uma preocupação com o futuro da Nação, que, quando abordamos questões institucionais que dizem respeito a direitos humanos, a democracia, a liberdade e a justiça, nós estamos preocupados com a construção da grande Nação em que seja possível o exercício pleno da cidadania e onde todos possam viver com dignidade. São esses os objetivos da crítica que se faz.

Quando Senadores postulam uma CPI Lava Toga, não o fazem por prazer; o fazem na pretensão de atender aspirações da sociedade, já que ela não se conforma mais com idas e vindas, com avanços e retrocessos, a partir de uma instituição tão essencial para a democracia como o Supremo Tribunal Federal. E é preciso sempre salientar: não se trata de requerer uma CPI para investigar o Poder Judiciário; não é essa a pretensão. A pretensão é, a partir de um fato determinado, mostrar ao País se há irregularidades, ilícitudes, ou não, e, evidentemente, a partir do diagnóstico, realizar uma discussão sobre proposta, sobre modelo, sobre forma de escolha de



ministros de tribunais superiores e duração de mandato. É fundamental que isso ocorra no nosso País.

Sr. Presidente, no tempo que nos resta, é preciso dizer que teremos ainda a discussão em segundo turno da reforma da previdência. E nós verificamos que muitos, especialmente nas redes sociais, procuram distorcer o comportamento de Parlamentares que contribuíram efetivamente para que essa reforma fosse aprovada – porque ela já está aprovada; não há ilusão em relação à votação em segundo turno; não há a menor possibilidade de retrocesso. No entanto, aqueles que colaboraram não devem ser atacados simplesmente porque alguns esperavam que fôssemos apenas vaquinhas de presépio a dizer amém a tudo quer o todo poderoso Poder Executivo. Nós podemos discordar, devemos discordar; temos que pensar no Governo, sim, mas, acima de tudo, temos que pensar na população brasileira. Há os que não pensam; há os que imaginam que, para beneficiar eventualmente o Governo no seu mandato, que tem um tempo determinado...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... devemos esquecer os trabalhadores, devemos esquecer os mais pobres, podemos esmagá-los com injustiças sociais flagrantes. Nós temos que colocar na balança, Sr. Presidente: o interesse do Governo é importante quando ele está ligado ao interesse do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Pois não.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Para apartear. – Eu queria fazer um aparte sobre esse seu pronunciamento. Eu peço permissão o Presidente inclusive para ficar de pé, eu precisaria estar de pé aqui no aparte. Acredito que mais uma vez o senhor sobe a essa tribuna para honrar o seu nome, por uma trajetória brilhante que V. Exa. faz na política brasileira, da qual o brasileiro deve se orgulhar, porque o senhor tem feito a diferença neste Congresso Nacional há muito tempo. Eu entrei agora na política e estou aprendendo muito, sou muito grato a Deus, primeiramente, por poder conviver com uma pessoa com sabedoria, com bom senso, com altruísmo, como V. Exa.

E o senhor toca num ponto que é uma causa de pelo menos 29 Senadores aqui – 29 não, porque alguns desistiram; hoje são 26 Senadores. Está faltando uma assinatura para a CPI da Lava Toga, e nós vamos conseguir, porque eu confio muito na serenidade, confio muito na sensibilidade dos nossos Colegas pelo apelo popular crescente e legítimo da Nação, que quer a verdade, Senador Alvaro Dias, ela não quer nada mais do que a verdade.

Lá no meu Estado, que é considerado a terra da luz e que tem muita estima por V. Exa. – o Estado do Ceará –, há uma frase que diz que, quando se usa argumentos que não têm fundamento, o povo cearense, na sua alegria, no seu bom humor, diz assim: "É papo furado".

Então, essa história de que vai criar uma crise institucional, que vai atrapalhar as reformas estruturantes do País, que não é hora de um Poder estar investigando o outro, é papo furado, para a sabedoria popular nossa do Nordeste.

Essa é uma prerrogativa da Casa, investigar, do Senado. Não adianta a gente colocar a culpa no Governo Federal, que já tem problemas; não adianta a gente colocar a culpa no Legislativo lá da Câmara dos Deputados, que também tem problema; é uma prerrogativa nossa, do Senado Federal, que a gente, por enquanto, está sendo omisso, porque investigar, a gente já era para estar investigando, mas o tempo é de Deus e eu confio. Cada vez mais, vem clara na minha mente, que



esta CPI vai acontecer. Ela já caiu na boca do povo brasileiro. Eu ando nas ruas, no meu Estado, e percebo esse clamor. As pessoas me perguntando nas feiras: "Cadê a CPI?" Eu dou até um susto e digo poxa, que bacana!

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – O povo gostando de política acompanhando o que a gente está fazendo aqui e isso está se irradiando. Sabe por quê, Senador Alvaro Dias? Porque a verdade irradia, ela triunfa no final e vai triunfar aqui também, porque esta Nação é uma Nação abençoada e nada vai impedir a evolução da ética, da moral neste País, que é o grande problema que a gente tem. Não é o problema econômico, não é o problema social, que existem e a gente precisa ter um olhar. E nós estamos fazendo isso aqui, mas não adianta a gente ficar empurrando com a barriga para depois esta CPI da Lava Toga – a análise dos pedidos de *impeachment* de Ministro, que estão aos montes e há tempos, desde a legislatura anterior – ser engavetada; determinar os prazos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Obrigado, Presidente. Os prazos e os processos de escolha dos mandatos dos Ministros do Supremo, que nós também temos a capacidade de fazer através de PEC, e que já há algumas correndo por aí.

Estamos elaborando no grupo Muda Senado, que é um grupo que já reúne 21 Senadores, uma PEC coletiva, para que a gente possa fazer esse regramento.

E, para encerrar, Senador Alvaro Dias, eu queria dizer que eu estive nos Estados Unidos este final de semana, participando da abertura de uma feira de empreendedorismo, de brasileiros que moram ali na região da Flórida, a maior colônia de brasileiros dos Estados Unidos hoje – 500 mil brasileiros.

Só mais um pouquinho, Presidente, eu peço, de tempo...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... a maior colônia de brasileiros está concentrada na Flórida. São quase 0,5 milhão de brasileiros que vivem lá, que saíram do País nos últimos anos, aos montes, pela desesperança, mas estão acompanhando, estão vibrando, estão torcendo pelo Brasil.

E eu tenho muita convicção de que muitos já estão planejando voltar, mas precisam, como o senhor bem colocou, de uma segurança jurídica. E a segurança jurídica para um país é que os Poderes estejam harmônicos, que se tenha credibilidade numa Justiça, que seja para todos, que a Lava Jato continue fazendo o trabalho que está fazendo, que é exemplar, que precisa avançar e jamais retroceder.

Senador Jorginho – mais um minuto, eu peço a sua bondade –, essa Operação Lava Jato...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... há cinco anos fazendo esse trabalho, já recuperou R\$13 bilhões do povo brasileiro e tem muito mais para recuperar. Há muito mais gente para ser punida. Mas a Justiça deve ser para todos. Não pode haver acobertamento. Não pode haver um Poder protegendo o outro.



E é por essa redenção, por essa libertação que vamos lutar, aqui nesta Casa, com toda a nossa força, no limite dela, para conseguirmos fazer esse trabalho.

Lá nos Estados Unidos, as pessoas chegaram para mim, os brasileiros que moram lá e disseram: "Rapaz, que absurdo esse Supremo, que absurdo; é uma decisão atrás da outra atrapalhando a Operação Lava Jato, atrapalhando que a Justiça seja para todos".

Mas a verdade vai triunfar e o bem vai ganhar. Vamos continuar firmes.

Em nome de Jesus, vamos ver este País triunfar!

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Vou concluir rapidamente, mas quero agradecer ao Senador Eduardo Girão, que tem sido um grande estímulo. Exerce uma liderança natural, articulando Senadores, sempre a favor de boas causas no Senado Federal. Não é apenas uma presença forte de tribuna. É também uma presença inteligente de bastidores. O Ceará está muito bem representado e pode se orgulhar do seu representante aqui no Senado Federal.

Concluindo, são mais de 1,4 milhão de brasileiros vivendo nos Estados Unidos hoje – estive lá recentemente também –, muitos deles desejando retornar, mas esperam que o Brasil mude e mude para melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Marcos Rogério, do DEM, de Rondônia.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, nobre Senador Jorginho, Sras. e Srs. Senadores, faço um pronunciamento hoje, Sr. Presidente, em face do aniversário da Constituição Federal do Brasil.

No próximo sábado, dia 5 de outubro, estaremos completando mais um ano de nossa Constituição Cidadã, a Carta de 1988. Um dos primados de nossa Constituição é a separação dos Poderes. Mais uma vez, estando vendo ignorado esse preceito tão fundamental – aliás, já alertado agora há pouco pelo Senador Alvaro Dias. O Supremo Tribunal Federal concluiu ontem votação assegurando aos delatados o direito de apresentar alegações finais depois dos delatores. A decisão *a priori* produz efeito somente no caso concreto, ou seja, para o impetrante do pedido de *habeas corpus* que foi apreciado, o ex-gerente de empreendimentos da Petrobras Márcio de Almeida Ferreira, condenado no âmbito da Lava Jato. Mas o Supremo Tribunal Federal anuncia que deve ir além. Pretende fixar tese para orientar outras instâncias do Judiciário, o que deve implicar a aplicação da regra para todos os casos semelhantes. Ainda não sabemos o impacto que essa decisão produzirá no âmbito de muitas operações realizadas ao longo dos últimos anos, especialmente a Operação Lava Jato.

O tema é controverso, Sr. Presidente, mas uma coisa é certa: o Supremo Tribunal Federal está legislando mais uma vez. Direito Penal e Direito Processual Penal, assim como tantos outros ramos do Direito, somente podem ser definidos, caro Senador Styvenson, por lei, pela via do Poder Legislativo. É o princípio básico da reserva legal que, no caso do Direito Processual, está previsto no inciso I do art. 22 do texto constitucional, Senador Lucas Barreto.

A legislação vigente não trata em momento algum de alegações finais sucessivas nos processos em que haja delatores e delatados. A diferenciação que a lei processual penal apresenta



hoje é quanto à acusação e defesa, o que é basilar, o que é de fácil interpretação, é de hermenêutica simples compreender o que significa. Mas não há essa polarização entre delator e delatado. O órgão de acusação é o Ministério Público e tanto o delator quanto o delatado estão no polo passivo da ação penal, não mudam. Pode-se argumentar seja necessário assegurar esse direito ao delatado. Mas duas questões básicas precisam ser levadas em conta para que isso aconteça. A primeira, é que caberia ao Parlamento, ao Poder Legislativo, analisar essa questão, seguindo toda a tramitação legislativa e decidir, ao final, se fixaria ou não essa distinção processual. A segunda, que é bastante temerário dizer de antemão, é que essa prerrogativa da defesa dos delatados visa atender ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

E digo isso porque toda produção de provas, inclusive aquelas trazidas pelos delatores, é submetida ao crivo do contraditório durante a instrução do processo. É nessa fase e não depois. Outrossim, as alegações finais são um resumo de todo o processo, não importando, portanto, em inovação alguma sobre provas, senão na apresentação da argumentação final das partes com vista a influenciar o magistrado em seu convencimento na hora de julgar.

Não há sentido, portanto, em se dar todo esse apego à dialeticidade que justifique uma decisão do Supremo Tribunal Federal, mais uma vez, fazendo as vezes do Parlamento, como se pudesse sé-lo.

Tenho sido, aqui nesta tribuna, e os Srs. e as Sras. Senadores têm acompanhado isso, um crítico desse tipo de comportamento do Supremo, que, para além de interpretar o texto constitucional, está, Senador Girão, legislando de cara limpa. Primeiro, cria tipo penal; agora, estabelece regra processual penal. E ainda anuncia que o fará de forma sistemática e sistêmica, para a vigência por todo o País, como se verdadeira lei ordinária fosse.

Olha, meu caro Presidente Jorginho Mello, tempos modernos. A quadra é lamentável, é triste, é de negação da Constituição Federal, é de negação do devido processo, é de negação do Estado de direito.

Faço coro aqui, como disse o Ministro Marco Aurélio em seu voto, e recorto trechos da sua fala durante essa discussão no Supremo. Disse ele: "A sociedade vem aplaudindo o sucesso da denominada Operação Lava Jato. Eis que o mais alto tribunal do País, o Supremo, em passe revelador de atuação livre, à margem da ordem jurídica, vem dizer que não foi bem assim, que o sucesso se fez contaminado no que se deixou de dar, na seara das alegações finais, tratamento preferencial ao delatado."

E segue o Ministro: "Paga-se um preço por se viver em um Estado de direito, e esse preço módico, estando ao alcance de todos, é o respeito irrestrito às regras estabelecidas, não sendo demasia relembrar Ruy Barbosa, quando, recém-proclamada a República, no ano de 1892, ressaltou: 'com a lei, pela lei e dentro da lei, porque fora da lei não há salvação'", diz o Ministro Marco Aurélio.

Saúdo, portanto, nossa Constituição Federal, que completa mais um aniversário, mas com mais essa nota dissonante de nossa Corte maior, o Supremo Tribunal Federal. E que não é inovação, não é novidade esse comportamento. Lamentavelmente, é um comportamento recorrente da nossa Suprema Corte, que, por vezes, perde a oportunidade de interpretar e se limitar aos limites constitucionais.

Isso é parte de uma corrente, de um pensamento chamado neoconstitucionalismo, que começou após a Segunda Guerra Mundial. E, dentro desse escopo do neoconstitucionalismo, pode-se tudo, pode-se qualquer coisa. Até tempos atrás, um movimento dentro das cortes superiores,



especialmente as cortes constitucionais, adotaram uma interpretação para dar conformidade a texto normativo ordinário ou complementar para não matar, para não ferir de morte a norma.

Então, o Parlamento decidia, pela via normal do processo legislativo, aprovar uma lei e a Corte, para não a declarar inconstitucional, decidia pela interpretação conforme. Isso é um movimento que não é exclusividade do Brasil. Cortes, mundo afora, com tradição parecida com a nossa, adotam isso em relação à legislação complementar, em relação à legislação ordinária. Mas o nosso Supremo Tribunal Federal, o supremo legislador federal, quis ir além, para dar interpretação conforme, não só à legislação complementar ou ordinária; dar interpretação conforme, a texto literal da própria Constituição Federal.

Agora, veja, como a Corte de controle constitucional, a Corte que deve proteger, preservar, fazer cumprir a Constituição Federal, pega texto literal da Carta de 1988 e agora vai dizer o seguinte: "não, o texto diz isso, mas, pela via da interpretação conforme...". Conforme o quê? A vontade do Supremo? Conforme o quê? As circunstâncias políticas, econômicas, sociais, históricas, o quê? Conforme o quê?

Texto constitucional diz o que diz, é o próprio texto que impõe a sua força. E ele vincula a legislação complementar e a legislação ordinária. Mas você não pode, jamais, com suporte nessa interpretação elástica, dar novo sentido ao texto constitucional, o que quis tanto o legislador originário, quando da votação e promulgação da Carta de 1988, ou derivado, que, pela via do emendamento constitucional, inova na Constituição. Você não pode, você não tem esse direito.

O Supremo Tribunal Federal, com todo o respeito, não tem competência para tal, sob pena de ferir de morte a separação dos Poderes. Talvez muitos não entendam o porquê da crise que vivemos hoje com relação às instituições. Quando as instituições não reconhecem os seus limites, acontece o que está acontecendo hoje: Poderes, instituições que se sentem acima da própria Constituição Federal.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN) – Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Styvenson, ouço V. Exa.

O Sr. Styvenson Valentim (PODEMOS - RN. Para apartear.) – Aproveitando a fala do senhor agora, porque eu estou tendo uma aula aqui de Direito, mas, quando o senhor disse "um Poder que não tem limite", qual seria o limite, então, do STF, se não for esta Casa? O que nós estamos aguardando ainda, esperando, para colocar neles o limite que eles ainda não têm?

Aí eu peço para o senhor que reflita sobre isso, porque falta uma assinatura só para a gente, tá bom? Um pedido público esse.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senador Styvenson, agradeço a V. Exa. e a provocação de V. Exa., tenho um respeito enorme por V. Exa..

Eu tenho refletido muito sobre isso, tenho refletido muito sobre isso. E digo a V. Exa. que talvez seja o momento de avaliarmos um pouco mais, porque nós estamos diante de uma situação que desafia ainda mais os limites dos Poderes.

Agora recentemente, nós aprovamos aqui, Senador Humberto, a Lei de Abuso de Autoridade. E, posteriormente, vieram os vetos, os quais foram apreciados pelo Parlamento – alguns mantidos e outros rejeitados. O que aconteceu após a decisão do Parlamento em relação a essa matéria? Vários juízes Brasil afora passaram a decidir e fundamentar a negativa, em razão da Lei de Abuso de Autoridade. Sabe o que significa isso? Ativismo político.



Indago de V. Exas.: a Lei de Abuso de Autoridade já está em vigor? Já está em vigor? Não. Ela cumpre o *vacatio legis*, mas já começaram a usar como fundamento para negar. Usa a toga, usa a decisão jurisdicional para influenciar na política. Se querem ser políticos, abandonem as togas, candidatem-se, elejam-se e façam política. É o caminho democrático. Pela via democrática, tudo; fora dela, nada.

Eu tenho preocupações realmente profundas em relação a isso. Confesso, Senador Styvenson, que não considero a via das CPIs o caminho adequado para enfrentar essa matéria, embora a CPI, às vezes, seja um instrumento de embate – às vezes, não; ela é um instrumento de embate político. E, em dados momentos, às vezes, você lança mão dela para poder impor limites que são necessários. Agora, o caminho para enfrentar os desvios em razão do poder de controle reservado ao Parlamento não é a CPI. O instrumento próprio que a Constituição reservou ao Parlamento para controlar os excessos, os abusos, os crimes, é aquele que está na Constituição: é o impedimento, é o *impeachment*, é o *impeachment*. E eu digo a V. Exa. com toda a segurança: este Parlamento terá que enfrentar isso em breve. Será a primeira vez que o Parlamento colocará na pauta um processo dessa natureza. É lamentável que, na história republicana, seja necessário lançar mão desse instrumento, desse expediente, mas, quando você não tem a Constituição a balizar os Poderes e aqueles que são detentores, que são investidos no poder, se faz necessário.

Então, as ponderações de V. Exas., as inquietações de V. Exas. e de milhões de brasileiros são legítimas, mas o caminho, com todo o respeito, é o caminho do impedimento. Descumpriu a Constituição, faltou com o decoro, há o caminho próprio, há o caminho próprio, assim como um Senador da República, um Deputado Federal, um Presidente da República, quando falta, é submetido ao devido processo, de *impeachment*, no caso de Presidente, e por quebra de decoro no caso de Parlamentares. Ministros são submetidos a esse mesmo controle, e têm que sê-lo.

Então, faço estas ponderações, Sr. Presidente... O momento seria de comemoração, de comemorar mais um aniversário da Constituição Federal de 88, a Constituição Cidadã. Mas há o que comemorar num momento em que o Supremo desafia a Constituição Federal para assumir um papel de ativista político, reformador? Nós não estamos diante de um império, onde há um poder moderador. Não há. Não há. Isso é um desrespeito. Isso é um ultraje. Isso é uma violência. Isso é uma agressão à Constituição Federal. A Constituição Federal é que vai determinar: só há crime definido por lei. "Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal". São a Constituição e o art. 1º do Código Penal que vão dizer isto. Agora, criam um tipo penal e agora criam também matéria processual penal. E ainda dizem que vão adotar lá a fixação das teses para poder ter repercussão geral. Olha, o Supremo está, por outras vias, dizendo: "o poder de legislar não é mais do Parlamento; é o Supremo que legisla".

Senador Girão, V. Exa. pede um aparte, e eu ouço V. Exa.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. Para apartear.) – Por favor.

Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Aprendo sempre, e não de hoje, com suas participações aqui, neste Congresso. Eu o acompanho, como ativista que sou de causas importantes, de valores, de princípios, em defesa da família, da vida, contra as drogas, há muitos anos, desde...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... o seu período como Deputado Federal, e o senhor mais uma vez está sendo muito coerente aqui com suas bandeiras. Um jurista, porque eu o considero uma pessoa...



O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... que conhece profundamente, falando o que o senhor está falando aqui, mostra um alinhamento com a verdade, na busca de um país mais justo para nossos filhos e para nossos netos.

Fico feliz também de ver a sua inclinação forte, já aceitando que o impedimento é um caminho a ser pautado em breve. Eu também vejo isto de forma clara. Ou a CPI, ou o *impeachment*, no meu modo de entender, ou os dois. Eu penso que os dois, mas eu estou saindo feliz daqui com esse seu pronunciamento...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ..., porque vejo que nós ganhamos um grande aliado, uma pessoa conhecida da lei, de reputação ilibada, como V. Exa., para o impedimento, para que seja julgado. Não estamos fazendo prejulgamento. Mas que esta Casa possa abrir um processo, debater, ver o que tem de fato determinado, e, ao meu entendimento, há muitos, para se iniciar um processo desse. Eu fico extremamente feliz com seu pronunciamento.

Eu só queria fazer uma ponderação, não na sua fala, porque foi perfeito...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. Para apartear.) – ... tudo o que o senhor falou. Mas a questão do Ministro Marco Aurélio, que colocou que fora da lei não há salvação... Eu entendo o que ele quis dizer. Hoje, inclusive, estaria fazendo aniversário, se aqui estivesse, um francês, um grande pesquisador, pedagogo, o responsável pela codificação da doutrina espírita, Allan Kardec, que proliferou tanto aqui no Brasil o espiritismo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – E ele dizia o seguinte, olhe a frase dele – e hoje é o aniversário dele –: "Fora da caridade não há salvação". E o Supremo Tribunal Federal hoje não está sendo caridoso com o povo brasileiro. Não está sendo caridoso com o povo brasileiro, pelas decisões que tem tomado, suspendendo investigações da Receita Federal, e por esse caso que V. Exa. colocou, que estarreceu o Brasil nessa semana.

Muito obrigado.

Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Eduardo Girão, pela fala e pela menção do acompanhamento da nossa trajetória. E me lembro de V. Exa. muito antes de ser Senador também, militando essas mesmas causas, lutando por essas mesmas bandeiras...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... ainda lá na Câmara dos Deputados, em defesa da vida, da família, contra as drogas. E hoje V. Exa. tem assento neste Parlamento Federal, no Senado, para poder fazer por dentro essa mesma defesa, como fez recentemente na Comissão de Direitos Humanos – e eu estava na trincheira junto com V. Exa. – e continuará fazendo agora pelas quatro Comissões por onde vai passar essa matéria, a partir de agora. São temas que nos unem em defesa do Brasil, em defesa dos brasileiros.



Sr. Presidente, eu queria concluir minha fala – agradecendo a V. Exa. – fazendo menção ao aniversário da nossa Constituição Federal, mas com este registro triste de que a nossa Carta vem sendo desafiada por aquela Corte que deveria garantir proteção, dar cumprimento a ela. E eu espero que haja luz...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... e que esse amor, essa caridade que o Senador Girão menciona, que é traduzida por amor, chegue ao Supremo também: amor à Constituição Federal, amor às leis, respeito às leis, respeito à separação de Poderes. Sem esse respeito, a situação do País, a situação das instituições caminha para um caminho extremamente perigoso. E tudo isso que a gente está vivendo talvez tenha desdobramento lamentável nos próximos dias.

Agradeço a V. Exa. e cumprimento todos os Senadores aqui presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem.

Esta Presidência, além de cumprimentar V. Exa. pela aula de Direito, felicita os alunos do curso de Direito da Fundação Universidade de Itaúna, Minas Gerais. Agradecemos a presença de todos vocês. O Plenário está assim porque hoje é sessão não deliberativa e os Senadores estão em outras atividades. Agradeço a presença de cada um.

E cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento perfeito, dentro do que V. Exa. tem: um conhecimento jurídico brilhante, sabe colocar, sabe fazer todas as colocações jurídicas. Eu quero cumprimentar V. Exa. pela lucidez do pronunciamento. E tomara que alguém do Supremo tenha ouvido V. Exa. falar e os apartes que foram feitos.

Cumprimento, V. Exa.

Com a palavra o Senador Humberto Costa para o seu pronunciamento, depois é o Senador Styvenson e depois o eminente Senador Lucas Barreto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais, mais uma vez, peço justiça e liberdade para o Presidente Lula. Lula Livre!

O Senado da República, Sr. Presidente, acaba de referendar uma das medidas mais nocivas de todos os tempos para os trabalhadores brasileiros, especialmente os de baixa renda: a reforma da previdência do Presidente Jair Bolsonaro. Uma reforma cuja economia anunciada será feita 80% nas costas dos mais pobres, aqueles que estão no regime geral, recebem benefício de prestação continuada e abono salarial. Uma reforma que será um duro golpe sobre mais de 70% dos Municípios brasileiros, que vivem basicamente dos pagamentos do INSS. Uma reforma que atingirá 66% dos segurados, gente que recebe até um salário mínimo.

É, enfim, uma reforma contra os mais pobres, uma reforma que legará um futuro de miséria para a população brasileira. Felizmente, uma união de Senadores permitiu derrubar um aspecto extremamente perverso dessa proposta, que era o fim do abono salarial para 12 milhões de trabalhadores que recebem até dois salários mínimos, em cima dos quais o Governo também queria fazer uma desumana economia.

Atualmente, nós já nos deparamos com um quadro trágico de 13 milhões de desempregados, 28 milhões de subutilizados, 24 milhões na informalidade e 5 milhões de desalentados. E o que faz



o governo Bolsonaro? Age deliberadamente para alargar a miséria. Vejam, por exemplo, o Bolsa Família, que ele está destruindo, como prometeu na campanha eleitoral.

Ontem, a *Folha de S.Paulo* deu uma ampla reportagem mostrando que o programa voltou a ter fila, depois de dois anos, e corre sério risco de encolher e deixar milhões de desamparados. Um programa reconhecido internacionalmente como exitoso na distribuição de renda, um programa que há 15 anos é o carro chefe das políticas sociais do País, que tirou 36 milhões da extrema pobreza e que está sendo destruído pelo Governo Bolsonaro, um Presidente que tem declarada aversão aos pobres, fez sucessivos cortes no orçamento do programa. E, hoje, a espera já supera os 45 dias, como se uma família que tivesse fome pudesse aguardar a burocracia do Governo para comer.

Essa penúria fiscal do Bolsa Família vai piorar no ano que vem, porque o orçamento de 2020 não prevê aumento dos recursos nem incluiu o décimo terceiro anunciado para o programa, ou seja, se já falta dinheiro hoje, como serão honrados os benefícios do ano que vem, com a incidência da inflação e o pagamento de uma nova parcela anual?

É impossível. É uma conta que não fecha. O que haverá é a redução do tamanho do programa, com a consequente exclusão desse cadastro de milhões de pessoas em situação de risco. E isso já é comprovado em dados.

Tenho aqui em mão um levantamento feito pela nossa assessoria de orçamento do PT no Senado, que demonstra que 800 mil famílias foram descredenciadas do Bolsa Família somente entre maio e setembro deste ano. Isso ocorre justamente em um período em que a pobreza e a desigualdade estão aumentando.

Essa é uma política criminosa de Estado, de estrangulamento dos mais pobres em várias frentes: na retirada de direitos trabalhistas, na reforma da previdência, na destruição em larga escala de diversos programas sociais.

Tudo, neste Governo nefasto, é voltado a dizimar a população mais necessitada da nossa sociedade.

Então, quero anunciar que vamos nos articular para que convoquemos o Ministro da Cidadania, o Sr. Osmar Terra, com a finalidade de que ele preste explicações ao Senado Federal sobre o desmonte desse que é reconhecidamente um dos maiores programas de inclusão social do Planeta.

Osmar Terra é muito preocupado em combater o uso medicinal da maconha, é muito empenhado em internar usuários de drogas, mas não parece ter qualquer preocupação com as famílias que estão vivendo à míngua pela falência do programa que ele hoje comanda.

A própria Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para a qual Bolsonaro vive se rastejando aos pés de Donald Trump pelo ingresso do Brasil, recomendou que o País invista mais no Bolsa Família e ajuste o limite de renda para que mais pessoas em situação de risco se enquadrem no programa.

Então, não há justificativa para essa mazela que hoje ocorre no Bolsa Família senão o desprezo com que este Governo trata os mais pobres. E nós vamos exigir as explicações devidas para essa política atentatória à própria dignidade humana, porque é inaceitável que um País com as nossas riquezas se conforme com tanta miséria.

É preciso cuidar do meio ambiente para que possamos usá-lo de forma sustentada. É assim com a Amazônia, é assim com o nosso petróleo, dois patrimônios que poderiam nos gerar muitos dividendos, mas que estão sendo destruídos por este Governo incompetente.



Hoje a Petrobras completa 66 anos e, desde o golpe de 2016 contra a ex-Presidente Dilma, tem sido absolutamente retalhada para ser vendida em partes às grandes corporações petrolíferas internacionais. O pré-sal tem tido o mesmo destino. Entregamos tudo ao estrangeiro, enquanto ficamos sem nada.

Vejam o Nordeste, por exemplo. O desmonte de todo o sistema da nossa maior estatal está promovendo a demissão de mais de 30 mil trabalhadores na região, sem contar todos os empregos indiretos que dependem dela.

Já denunciei aqui o fechamento dos estaleiros em Pernambuco, com outros tantos milhares de demissões. É mais uma consequência direta do fechamento dessas unidades da Petrobras no Nordeste que impulsionaram a economia, dinamizaram o mercado de trabalho, geraram renda aos trabalhadores e tiveram um papel fundamental na melhoria das condições sociais de milhares de nordestinos.

Segundo dados do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Zé Eduardo Dutra, os investimentos no setor de petróleo e gás na região caíram de R\$63,4 bilhões, entre 2011 e 2014, para R\$8,7 bilhões, entre 2014 e 2017. Vejam: de R\$63,4 bilhões para R\$8,7 bilhões. O resultado foi uma queda de mais de 100 mil empregos no Nordeste desde 2015 só no setor de petróleo e gás.

A política de Bolsonaro e Paulo Guedes é esta: vender tudo a preço de banana para, juntamente com o nosso petróleo, entregar o patrimônio brasileiro às empresas estrangeiras. Nunca alguém foi tão entreguista e atentou tanto contra a soberania nacional quanto esse Presidente – um Presidente que se diz nacionalista e vende empresas públicas, um Presidente que se diz defensor do Brasil e quer tocar fogo na Amazônia, um Presidente que diz zelar pela soberania e nos faz submissos aos interesses americanos e do capital internacional.

Bolsonaro nada mais é do que um mercador raso que vende o Brasil em troca de quaisquer 30 moedas. É por isso que hoje há uma intensa mobilização na rua pelo Brasil. Os petroleiros, os estudantes e os professores em movimento pela educação, também espoliada, estão em protesto contra esses retrocessos pelos quais o nosso País está passando.

É imprescindível que nós resistamos a esse ataque em várias frentes: ataques à soberania nacional, a esse desmonte acelerado, a esse entreguismo desmedido. Esse Governo passará; o Brasil, não. E é por isso que temos que lutar incansavelmente por ele, antes que não reste mais nada pelo que lutar na nossa Nação.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Obrigado a todos os Senadores e Senadoras.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Jorginho Mello deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Marcos Rogério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Humberto.

Com a palavra agora o Senador Lucas. Seria o Senador Chico Rodrigues, mas ele não está aqui. Então, o Senador Lucas com a palavra; depois, o senhor, Senador Girão.



O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Humberto, Senador Styvenson, que hoje preside esta sessão, hoje eu vim a esta tribuna para, com orgulho, reproduzir um artigo escrito por Augusto Barreto Rocha, que é Professor Doutor da Universidade Federal do Amazonas e primo meu. Então, com muito orgulho, vou reproduzir um artigo escrito por ele, que reflete o mesmo pensamento que temos, reflete aqui que comungamos desse mesmo pensamento sobre o Amazonas, a Amazônia, o Amapá.

A atuação fora da percepção sistêmica é o que trava o Brasil. Paul Krugman (Prêmio Nobel de Economia em 2008) [Sr. Presidente] assevera "o que trava o crescimento do Brasil é a falta de infraestrutura." Em um estudo apresentado na última semana na FIEAM, onde fui um coautor, em conjunto com Farid Mendonça, Osiris Silva e Sandro Breval, apresentamos uma proposta para um Marco Estratégico para o Desenvolvimento do Amazonas, tendo como base a produção científica sobre a Amazônia. Desta busca, emergiram três vetores: Infraestrutura, Produção e Ciência & Tecnologia.

Diz Augusto César:

Estou cansado de ouvir que há potenciais em nossa região. Potencial para fármacos, potencial para bionegócios, potencial para turismo, potencial para pesca, potencial para fruticultura, potencial para mineração e por aí vai. Enquanto falamos de potencial, não realizamos o potencial. Seria muito mais interessante a realização de qualquer destes potenciais de maneira competente do que ficar se vangloriando da presença de potencial ou criticando o passado pela não realização dos potenciais.

Há uma emergência adormecida pela realização desse potencial. Não há mais tempo para esperar. O Brasil está mergulhado em uma crise sem precedentes e a discussão é sobre como destruir o pensamento do outro e não sobre como fazer. Quem contrapõe ideias sobre como fazer não propõe alternativas, mas apenas aponta erros. Há uma necessidade de aprendermos e reconstruirmos uma dialética para fazer.

Dificilmente se discute no país a nossa produtividade. Em qualquer área não há uma disposição para debater a produtividade. Fala-se em reforma tributária, mas na pura busca de vantagens e não na simplificação da operação ou no aumento da produtividade do recurso ou do tempo empregado para controlar a arrecadação. A recente publicação de uma Lei para a Liberdade Econômica parece criar mais um conjunto de normas e deixa a liberdade para órgãos definirem prazos para licenças. Por que a lei não estabeleceu prazos? Temos dificuldades no estabelecimento de metas, como se elas fossem perigosas.

Prazos ajudam na execução e na busca de produtividade. Alunos em universidades começam a trabalhar quando o prazo está acabando e parece que este hábito está entranhado em toda a gestão do país. Deixar para depois faz parte da cultura nacional. Afinal, como temos um enorme potencial, sempre adiamos e deixamos para depois o que deve ser feito hoje. Tudo é conduzido como se não houvesse uma urgência e um prazo curto. Típico de quem tem a barriga cheia e a cabeça vazia.

Uma das reações contrárias mais interessantes e emblemáticas é a eterna desculpa de que não há recursos. Ora, como retirar resultados sem investimentos? Há um desejo intrínseco no comportamento nacional que pode ser obtido resultado do nada. Como se não fosse necessário trabalho ou investimento para auferir resultados. A cada dia que passa nos distanciamos de metas de realizações, estabelecendo sonhos sem construções. Não dizemos



de maneira clara para as pessoas que é necessário estudar e se desenvolver para a criação de capacidade de realizações.

Não haverá país estrangeiro querendo nos desenvolver. Não levaremos o desenvolvimento para o interior. Entretanto, é necessário dotar o Amazonas e a Amazônia de condições que oportunizem o desenvolvimento pela realização das pessoas. Enquanto isso não for feito, seguiremos a vender ilusões e a patinar na capacidade de geração de riquezas, colocando a sociedade na condição de serviçais de uma elite construída e alimentada pelo imposto sem a capacidade de produzir.

Eu queria, Sr. Presidente, que ficasse registrado nos *Anais* desta Casa este artigo de Augusto Barreto Rocha, Professor Doutor da Universidade Federal do Amazonas. (**Vide item 2.1.2 do Sumário**)

Quero também cumprimentar o nosso Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. João Guilherme, que nos visita.

Hoje discutimos políticas públicas. No Amapá, está tudo travado. Aí nós tivemos o menor índice de queimadas quando se discutiram as queimadas da Amazônia. Reduzimos em 48% as queimadas. Somos o Estado mais preservado do mundo. Somos o Estado que tem a maior província mineral. E eu estou cansado aqui, Dr. João Guilherme, de falar que, só na Renca, que é a Reserva Nacional do Cobre e Associados, que foi criada no governo militar, de acordo com o Instituto Hudson, existem US\$1,7 trilhão em minerais. Isso em valores não atualizados – em minerais. Nós estamos falando em outras potências, já que sobrepuçaram várias reservas na Renca. Então, hoje só poderíamos explorar, da parte do Amapá e da parte do Pará, 23% da Reserva Nacional do Cobre e Associados.

Do lado do Pará, existem cinco montanhas em que se estima que existam milhões de toneladas de fósforo, que é o macronutriente principal e primordial para a agricultura. E hoje o Brasil importa 95% do fosfato da Rússia. E nós temos lá, que está a 70 quilômetros do porto, uma riqueza do Brasil. Eu não estou falando nem que é do Amapá, nem do Pará. E existem lá, se nós avaliarmos o potencial mineral dessa província mineral... Se o Instituto Hudson estimou isso, imaginem hoje, com a tecnologia de pesquisa, com os minerais mais valiosos que compõem a nanotecnologia, quanto pode haver.

E eu aqui desta tribuna volto a cobrar do Presidente Jair Messias Bolsonaro, que foi ao Amapá e, de público e de viva voz, falou que abriria a Renca. O povo do Amapá está esperando. Nós esperamos esses investimentos. Estima-se que 30 bilhões serão investidos, mas que também gerará 30 mil empregos para o povo do Amapá.

A outra é a licença para pesquisa do petróleo na costa do Amapá. Volto a dizer: criaram uma *fake news*. Acreditaram numa *fake news* quando disseram lá que tínhamos corais na foz do Amazonas, no arco lamoso. Onde? Onde há corais? Há corais na Bahia, há corais... Isso tudo faz parte da Amazônia Azul, que é o mar que vai lá do Cabo Orange até o Rio Grande do Sul. Mas todos os outros Estados, até do lado dos Abrolhos, estão explorando ou pesquisando petróleo. E o Amapá, de acordo com os estudos que já há, tem uma das maiores reservas de gás e de petróleo do mundo. Onde o Amapá seria beneficiado? Podia haver uma partilha.

Está lá o Rio de Janeiro, que, com a cessão onerosa... Não sei como vai ficar hoje, porque me assustei quando o Ministro Paulo Guedes disse que, se não aprova o que ele manda, ele vai tirar do pacto federativo. Não é assim. Eu até digo – o Amapá todo me conhece – que essa fala dele foi sem necessidade. Jamais deveria ter falado isso. Nós vivemos numa democracia. E aqui cada um



tem o direito de voto, ou a favor ou contra. E nós estamos tentando, sim, ajudar o Brasil a sair desta crise. O Brasil está à beira do abismo. E não é culpa minha. Eu cheguei aqui em fevereiro, com o Capitão Styvenson. Chegamos aqui em fevereiro. Muitos anos atrás, vêm-se acumulando desmandos e políticas públicas erradas, que fizeram o Brasil chegar a esta situação.

E o meu Estado não é diferente. Lá é muito pior, porque nós estamos do outro lado do Amazonas, a trezentos e tantos quilômetros de Belém. Só se chega lá de navio ou de avião. Temos o maior percentual de desempregados, 23%, pelos últimos dados que nós temos. O Estado do Amapá tem 845 mil habitantes, só que, entre Macapá e Belém, existe o Arquipélago do Bailique, que são 2 mil ilhas, e, entre Macapá e Belém, nós temos quase 1 milhão de habitantes, que se socorrem em Macapá, ou seja, Macapá é uma UTI social.

E nós somos o Estado mais preservado do mundo – 73% de nossas áreas territoriais são reservas, Capitão Styvenson; 97% das nossas florestas primárias estão preservadas. Mas o mundo olha o Amapá, os amapaenses como escravos ambientais. Eu poderia dizer até que já estamos chegando quase a ser mártires ambientais, porque ficar vigiando a árvore ali não tem como. Um dia desses o Senador Paulo Paim, meu amigo, disse que estavam queimando a Floresta Amazônica. Eu disse: "Olha, não é assim".

Eu vou falar pelo meu Estado. Lá o PT assentou 16 mil parceleiros, 14 mil estão em Macapá ou em Santana, desempregados, passando fome, e as terras estão lá abandonadas. Só há 2 mil famílias ainda tentando sobreviver. Detalhe: o Incra no Amapá... Ainda se percebe que querem garantir terra para aumento dos assentamentos, quando nós temos 14 mil propriedades abandonadas, por falta, claro, de infraestrutura, por falta de energia, pela falta de tantas coisas. O homem não consegue, como eu falei para o Senador Paulo Paim, viver no meio da floresta. Ninguém come oxigênio. Você respira, mas tem que ter... Aquela moldura de beleza cênica, de olhar para as florestas não enche barriga. As famílias têm as crianças, que sofrem, com fome, às vezes.

Há alguns lugares do Amapá em que nós temos pobreza. Não há miséria, mas há... O Município de Macapá já está chegando a esse nível. De acordo com a pesquisa da Firjan, a última a que tivemos acesso, 38% da nossa população está abaixo da linha da pobreza. E o mundo todo: "Ah, nós temos que preservar a Amazônia". Mas ninguém sabe nem onde fica, ninguém sabe como as pessoas vivem, não sabe o que é malária, leishmaniose, dengue, chikungunya... Não sabem. Não sabem o que é viver no meio da floresta. Eu até disse para o Senador Paulo Paim: "Vamos pegar 14 mil pessoas lá do seu Estado, 14 mil famílias, e vamos assentá-las para ver se eles vivem, e levamos 14 mil do Amapá e damos lá para onde há estradas vicinais, camadas de humo, energia, onde existe cooperativa que fornece insumos, sementes... Vamos trocar para fazer uma experiência".

Lá no Amapá, com a política nacional de desenvolvimento energético, claro, impuseram-nos um rio totalmente amapaense, o Rio Araguari, o rio da extinta pororoca. Fizeram lá... Só no Rio Araguari, já existia uma hidrelétrica, que era a de Paredão, totalmente amapaense, construída com *royalties* do manganês, que era do povo do Amapá. A Eletronorte foi criada para assumir a Cachoeira do Paredão. Aí, agora fizeram mais uma: a Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes. Aí fizeram outra a montante: a Usina Cachoeira Caldeirão. Disseram que iriam inundar 42km, e inundaram 70km. Milhões e milhões de árvores morreram, os peixes morreram, porque abriram as comportas, e o Dr. João é testemunha disso.



E não se ouviu, Presidente, nenhuma voz, de nenhum famoso, de palco ou de passarela, em defesa da vida, em defesa da Floresta e, principalmente, em defesa dos pobres ribeirinhos que foram retirados na marra, sem nenhuma compensação social e nem ambiental para o Estado do Amapá.

Então, é muito fácil falar de Amazônia. O Amapá fez o seu papel, é o Estado mais preservado do mundo. Mas eu digo sempre: nós estamos ajudando a manter o clima do Brasil, da Europa ocidental, da América do Sul, da América do Norte; nós estamos ajudando a manter as condições climáticas para a agricultura, que é o que garante o nosso PIB. E aí eu pergunto: quanto vale manter o clima? Quanto vale manter as condições climáticas? Aí pergunto: quem paga? Ninguém paga nada! Só querem falar: "Ah, tem que proteger a Amazônia, é o pulmão do mundo". Vai viver lá! Ninguém vive de moldura, como eu falei, uma moldura lá das árvores bonitas, uma moldura cênica... Isso não enche barriga. Nossa povo, o amapaense vive no Estado mais rico do Brasil e, ao mesmo tempo, o nosso Estado é o mais pobre. Nossa povo, Dr. João, está na pobreza contemplando a natureza. E nós não aceitamos mais isto lá, eu tenho falado: quem pode falar de Amazônia é quem mora lá, é quem sabe o sofrimento que é morar lá.

Então, obrigado, Sr. Presidente.

E que fique registrado nos *Anais* o artigo de Augusto Barreto Rocha, Professor Doutor da Universidade Federal do Amazonas, de quem tenho o orgulho de falar desta tribuna.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – De nada.

Não só o artigo, Senador Lucas Barreto, mas vai ficar registrada também essa sua fala geossocial em defesa do seu Estado. As pessoas precisam entender, saber; e o senhor melhor do que ninguém para explicar o que é viver numa floresta, nas condições em que está o Amapá.

Muito obrigado pela sua explicação.

Um aparte?

O Sr. Chico Rodrigues (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para apartear.) – Eu gostaria de também, na mesma linha do Senador Styvenson, dizer a V. Exa. que é de uma clareza de uma janela sem vidros o seu pronunciamento; é de uma expressão viva da realidade fática por que passa a Amazônia com essas agressões internacionais, com essa "incompreensão", entre aspas, porque – leia-se – são mal-intencionados em relação à Amazônia. Nós entendemos que tanto o Estado do Amapá, o seu Estado de origem, quanto o Estado de Roraima sofrem – e a Amazônia como um todo sofre – uma pressão internacional quase incontrolável. Mas nós queríamos dizer que ninguém atira pedra em árvores que não têm frutos. E esse é o caso específico da Amazônia, com seus mistérios, com as suas riquezas.

E uma coisa até me deixou triste hoje: uma declaração do Papa Francisco, a quem admiro, além de minha religiosidade, mas pela postura que tem assumido à frente da Igreja Católica, de que a Amazônia era um problema para que o mundo resolvesse. Em parte, eu concordo e, em parte, eu diria que a Amazônia não é um problema, a Amazônia é a solução para todos aqueles países que, obviamente, se preocupam, se debruçam com as questões internas da Amazônia e, muitas vezes, se esquecem de cuidar até dos seus Estados, dos seus países. Então, nobre Senador, eu diria que V. Exa. sempre, de uma forma certeira, de uma forma clara, ajuda a reforçar o conceito e o juízo de valor que nós, amazônicas e os brasileiros, temos e afirmando, peremptoriamente, que a Amazônia é nossa, como diz o Presidente Jair Bolsonaro, nós queremos a participação, queremos o apoio, aceitamos ajuda? Sim, mas sem nenhuma, sem nenhum processo



impositivo, porque cada país tem a sua independência e, para tanto, deve realmente ser respeitado pelas demais nações.

Então, parabéns pelo pronunciamento, pela lucidez.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Obrigado, Senador Chico.

Roraima e o Amapá são Estados irmãos criados praticamente... Aliás, foram criados em 1988, na Constituição. Eu tive o privilégio de ir em seu Estado, quando nós éramos Deputados Constituintes e os senhores também estavam fazendo a Constituição lá.

Então, lá também há uma área preservada monstruosa, riquezas imensas e, se nós avaliarmos, o Presidente Bolsonaro falou que eles não estão de olho na nossa floresta, é no subsolo. E é verdade. Só na Amazônia estima-se que tenha US\$16 trilhões em riquezas minerais e vegetais. Então, nós temos lá também... O Governo Federal criou a Flona, uma floresta nacional para manejo sustentável, que é uma atividade econômica.

Ora, você corta uma árvore e nascem dez. A gente fala até que tem que obrigar eles a plantarem mais cinco, quem for cortar essa árvore e aproveitar todo aquele potencial que há lá, porque nós temos índice pluviométrico, sol, alta luminosidade. Nós somos a esquina do Rio Amazonas com a linha do Equador, lá no Amapá, e nós não conseguimos nem ter apoio de ninguém, mas todo mundo quer dar pitaco, lá com a gente chama que é dar teco no que se tem que fazer.

Nós do Amapá fizemos o dever de casa. Somos o Estado mais preservado. Somos o Estado que tem a maior reserva, mas precisam nos compensar...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – E é essa compensação que nós vamos buscar, não só do Brasil, do mundo, que eu até digo que, no Brasil, os outros Estados do Sul e Sudeste leram Ha-Joon Chang "Chutando a escada". Todos os Estados se devastaram para se desenvolver, você pega aqui uma Matopiba você passa em cima, você voa e é só agronegócio, mas na hora do Amapá, chutaram a escada: "Não, vocês têm que ficar aí sendo escravos ambientais." Isso acabou.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Girão, pela deferência que nos deu.

Obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR LUCAS BARRETO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

Matéria referida:

– "Uma Amazônia de potenciais", artigo de Augusto Barreto Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Com a palavra o Senador cearense Eduardo Girão, meu irmão, meu amigo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Senador Styvenson Valentim, Presidente desta sessão, Senador Chico Rodrigues, que gentilmente me cedeu a oportunidade de falar.

Eu vou procurar ser breve.

Senador Lucas, que me antecedeu, eu agradeço a Deus mais uma vez por estar aqui com saúde, com serenidade para fazer este pronunciamento, não apenas para os colegas Senadores aqui presentes, mas para o povo brasileiro.

Eu queria fazer uma saudação inicial, antes de começar o meu pronunciamento, àqueles três rapazes que estão ali. Eu peço, por favor, que a TV Senado, competente equipe, registre.



Ali, da esquerda para a direita, estão o Márley, o Rubens e o Senador Reguffe, meu amigo irmão também. O Márley e o Rubens são membros de um movimento para o qual eu tiro o chapéu, que eu admiro, que eu acompanho há muito tempo. Na verdade, foi o meu pai que me apresentou esse movimento – olha que coisa interessante –, que é o MBL (Movimento Brasil Livre).

Esta Nação deve muito a esse grupo de jovens que fez uma marcha de São Paulo até Brasília, na época do *impeachment*, uma marcha corajosa, ousada, que foi fundamental – eu não tenho a menor dúvida – para que acontecesse aquela ruptura no nosso País, num momento crucial.

Então, a marcha durou 33 dias. É cheia de simbologia essa marcha. Foram 33 dias. Eles percorreram 33,33 – eu calculei porque eu assisti ao filme. Inclusive, eu recomendo a quem ainda não assistiu ao filme "Não Vai Ter Golpe", do MBL, que assista, porque é algo que inspira, que traz uma visão bem real do que aconteceu naquele momento histórico da nossa Nação.

Trinta e três é a idade de Cristo.

Foi um momento marcante. Eles fizeram um comitê pró-*impeachment*, a contagem dos votos para o *impeachment*. Eles foram fundamentais assim como outros movimentos que participaram, especialmente convidando o povo brasileiro que entrou naquela campanha importante para o Brasil.

Parabéns. Muito obrigado pela visita de vocês aqui.

Nós estamos em outro momento histórico.

Olha só. Alguns anos depois, três anos depois – só falta ser três anos e três meses –, nós estamos em outro momento histórico, em que precisamos da redenção do Brasil novamente, mas num outro viés, o viés do Poder Judiciário, o único Poder do Brasil ainda intocável, e que esta Casa por enquanto ainda está sendo omissa com as suas responsabilidades, que são os fatos determinados, que há aos montes, sobre alguns ministros do Supremo e que não estão sendo aferidos, seja numa CPI da lava toga, o que no meu modo de entender é essencial nesse momento, para que a gente possa combater o grande mal hoje da Nação, que persiste, embora a gente tenha feito reformas na área econômica, reformas na área social. Mas a reforma principal que a gente tem que encarar é a reforma moral, é a reforma da ética do Brasil. Essa é que vai ser a libertadora, vai ser a cereja do bolo para tirar os entraves do Brasil, para que ele avance e se torne dentro de pouco tempo um *top five*, uma das cinco nações mais pujantes do mundo. E isso vai acontecer. Mas a gente precisa romper essa última instância, porque no meu modo de entender hoje a gente vive uma ditadura da toga no Brasil. A gente sabe que existem bons ministros no Supremo Tribunal Federal, mas pela decisão, pelo posicionamento, sobretudo pelos fatos determinados para *impeachment* e para a CPI da lava toga, que não são investigados, paira uma dúvida nefasta na atuação de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal. E a imagem dessa instituição importante para o País, eu diria até fundamental para a democracia, que é o Supremo Tribunal Federal, um dos três Poderes da República do Brasil, fica manchada, fica em xeque. E isso causa uma instabilidade jurídica, inclusive, para que nós tenhamos investimento no Brasil, para que o Brasil seja sério.

Eu estive nos Estados Unidos essa semana, esse final de semana, e comentei aqui há pouco, num aparte ao Senador Alvaro Dias, que eu fiquei impressionado. Eu fui a um lançamento do Brazil Expo Florida, um evento de empreendedorismo, que reúne milhares de pessoas, em Fort Lauderdale, mas especialmente brasileiros. A maior colônia de brasileiros que vive nos Estados Unidos está na Flórida, quase meio milhão de brasileiros. E eu tenho uma boa notícia e uma má



notícia. A boa notícia é que eles estão acompanhando tudo o que a gente está fazendo, com a perspectiva de alguns de voltarem para o Brasil. Olha só, saíram lá atrás, com decepções, decepções e tal. E agora estão planejando voltar, mas estão acompanhando o que a gente está fazendo aqui para sentir esse ambiente favorável. A má notícia deles é a decepção com o Supremo Tribunal Federal. É impressionante. Mas chegou... O povo brasileiro diz que é uma vergonha nacional o Supremo. É o que a gente ouve nas ruas, é o povo brasileiro falando, por tudo que tem acontecido, especialmente essa semana, que o STF é uma vergonha nacional.

Mas pelo que eu senti lá nos Estados Unidos nesse final de semana, não é uma vergonha nacional; já se tornou uma vergonha internacional. E os brasileiros, sejam do Brasil ou sejam do exterior, estão pedindo a CPI da lava toga. Foram vários pedidos para mim, pela CPI da lava toga. Eu disse, olha, o que estiver ao nosso alcance, nós vamos fazer. Não é caça às bruxas; é para apurar alguns fatos determinados, pelo bem da Nação.

Eu acredito que os três Poderes da República hoje, os três Poderes, o Poder Executivo, o Poder Legislativo nosso e o Poder Judiciário estão como num quebra-cabeça real, um quebra-cabeça do dia a dia, sabotando a operação Lava Jato. E isso é um ataque sem precedentes, porque há cinco anos, a operação Lava Jato tem feito um bem danado a esta Nação. Eu inclusive estou aqui por ela; me inspirou essa operação Lava Jato, feita por grandes brasileiros, que tiveram a coragem e a ousadia no bem, de fazerem seu trabalho. Foram R\$13 bilhões do povo brasileiro recuperados até agora, mas a gente sabe, todo mundo sabe que isso é a ponta do iceberg. Há muito mais dinheiro para se recuperar.

Mas não é só o dinheiro, não. O que nós precisamos recuperar é a vontade, é aquele espírito que, três anos atrás, fez a diferença. É a gente se mobilizar para que a Justiça seja para todos; para que um Poder não proteja o outro; para que gente que ainda precisa prestar contas com a Justiça preste contas com a Justiça. Nós estamos vivendo este momento crucial.

E eu fico feliz de ver movimentos como o MBL participando ativamente, sendo coerente com o que lá atrás ele sempre pregou, independentemente de entrar Governo, de sair Governo, ele continua com as mesmas bandeiras, querendo a verdade. E é isso que nós queremos aqui.

Está-se irradiando entre os Senadores cada vez mais essa convicção de que nós precisamos fazer alguma coisa com relação a essas aberrações que têm acontecido no Supremo Tribunal Federal. Hoje eu fiquei muito feliz. O Senador Marcos Rogério veio a esta tribuna onde eu estou aqui, algumas horas atrás, eu acho que foi algo... Ele deu uma aula jurídica. Ele é um jurista nato, um cara conchedor das leis. E desabafou aqui. Ele acredita que o *impeachment* é algo que já chegou a hora de ser analisado por esta Casa, porque também é atribuição, é prerrogativa do Senado o *impeachment* dos ministros do Supremo.

Então, acho que foi uma grande declaração, de um homem íntegro, correto e que está alinhado com os desejos da sociedade brasileira. Nós não vamos medir esforços. Nós vamos trabalhar no limite das nossas forças para que façamos o nosso papel.

Dos três Poderes de que eu falei, que estão nesse quebra-cabeça vivo para destruir aos poucos a Lava Jato, como aquela questão do sapo, eu não sei se vocês lembram de uma teoria do sapo na panela quente – lembram? Rapidamente, aqui, se você pegar o sapo, colocá-lo numa panela com a temperatura da lagoa, ele fica ali, tranquilo e tal. Você vai aumentando a temperatura – aumentando a temperatura, aumentando a temperatura –, ele fica, ele não vai sentindo.

É isso o que está acontecendo com a Operação Lava Jato. Joga o Coaf para um lado, joga o Coaf para o outro. O Executivo está fazendo isso. Possibilidades de interferência na Polícia



Federal, que causa uma instabilidade, o Executivo está fazendo isso. Abuso de autoridade, regramentos absurdos, que tiram a transparência de partidos políticos. O fim do foro privilegiado, que ninguém vota e o Senado, nesse aspecto, diga-se de passagem, já fez a parte dele, mas a Câmara dos Deputados não. Está lá na gaveta do Presidente.

O Legislativo também está escorregando no combate à corrupção. Agora, dos três Poderes, o que eu acho que é o ataque mais covarde é o do Supremo Tribunal Federal, porque já vem de algum tempo. Pararam investigações importantes com base em dados do Coaf, de forma arbitrária – arbitrária. Cento e trinta e três poderosos contribuintes influentes tiveram suspensas as suas investigações de uma hora para outra, com uma canetada do Supremo Tribunal Federal, e até agora nada.

Então, a sociedade está como o sapo, mas ela vai acordar, porque essa temperatura está chegando num momento em que pode causar a morte dessa operação, a morte desse grande patrimônio do povo brasileiro hoje, que é a Operação Lava Jato, enquanto alguns já estão acordando. Isso é muito importante, porque está irradiando, chegou a hora da verdade – chegou a hora da verdade – e a gente tem que romper essa barreira e voltar a crescer, mas crescer com base na ética, com princípios e com valores do povo brasileiro.

Então, nós estamos próximos – próximos –, cada vez mais próximos, todo dia mais próximos da CPI da Lava Toga, da análise de *impeachment* de ministros. Agora, o povo brasileiro precisa cada vez mais ir para a rua.

Nós estivemos juntos com o MBL, com outros movimentos, Senador Styvenson, vários Senadores aqui. Mais de 15 Senadores estiveram nas ruas semana passada, no dia 25 de setembro, aqui, na Praça dos Três Poderes. Olha que lugar simbólico para a gente fazer aquela manifestação.

E foi muito interessante a reação das pessoas. Vieram caravanas do Brasil inteiro, nós vimos. Veio ônibus do meu Ceará, veio ônibus de São Paulo, de Mato Grosso, do Rio de Janeiro. Foi bonito, 2h da tarde, o sol a pino, as pessoas lá, uma energia incrível. Os Senadores chegaram abraçados. Gente, isso tem uma simbologia fantástica que está se irradiando do Senado para a Câmara. Já há movimentos lá na Câmara, como o "Muda Senado" que foi instituído, para se fazer o "Muda Câmara". Isso é fantástico, porque nós somos representantes do povo brasileiro. Fomos eleitos para isso. Tem uma simbologia muito forte esse alinhamento nosso com a população e isso vai crescer.

Eu queria, para encerrar, agradecer mais uma vez a sensibilidade e a gentileza do Senador Chico Rodrigues e dizer que esta semana é uma semana repleta de celebrações que passam muitas vezes despercebidas, Senador Chico Rodrigues, de três grandes pacifistas da humanidade. Era o aniversário deles: Mahatma Gandhi, Francisco de Assis e Allan Kardec.

Mahatma Gandhi foi ontem. Hoje, o Allan Kardec. E, amanhã, Francisco de Assis. E eu queria encerrar com três frases inspiradoras, que são um norte para que a gente continue com esperança, com muita fé no Brasil, porque vai dar certo. O destino deste País, que Deus reservou para o Brasil, é um destino de fraternidade, de abundância, de emprego, de desenvolvimento.

E tem uma frase do aniversariante de hoje em que ele diz o seguinte, o Allan Kardec, que foi o codificador do Espiritismo, que teve no Território do Brasil um crescimento fabuloso. Nós somos a maior Nação espírita do mundo, a maior Nação católica do mundo, a maior Nação evangélica do mundo. Olha que fantástico é este Brasil, como é abençoado este Brasil. E todo mundo convivendo bem, espíritas, católicos, evangélicos, defendendo bandeiras – Senador Chico



Rodrigues, vou lhe passar o aparte – que são bandeiras nobres, juntos. Defesa da família, defesa da vida desde a concepção, a luta contra as drogas.

Se não fossem os evangélicos, católicos e espíritas juntos, isso já estaria liberado no Brasil, esses absurdos. E nós estamos resistindo com apoio da Nação brasileira.

Antes de citar as frases dos aniversariantes desta semana, dou um aparte ao Senador, meu amigo, Chico Rodrigues.

O Sr. Chico Rodrigues (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para apartear.) – Eu ouvia com absoluta atenção o pronunciamento de V. Exa. Todas as vezes que assume esse púlpito, V. Exa. transmite, acima de tudo, esperança; esperança neste País, esperança nas instituições e confiança em que este País vai dar certo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Vai.

O Sr. Chico Rodrigues (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Isso, na verdade, é como se você inoculasse na população brasileira esse sentimento de esperança que teima ainda em conviver em cada coração dos brasileiros, em qualquer classe social. Os problemas existem. Nós sabemos que as dificuldades são enormes, nobre Senador Eduardo Girão, mas este País é abençoado. E o motivo que me tomou mais ainda a pedir um aparte ao seu brilhante pronunciamento é exatamente essa transversalidade entre as religiões, entre as crenças, que V. Exa., de uma forma absolutamente didática, mostrou aqui para milhares, quem sabe, para milhões de brasileiros que nos assistem neste momento, porque a TV Senado está ganhando o protagonismo no coração dos brasileiros.

E essa é absolutamente uma pura verdade. Existem crises, existem conflitos, existem situações pelo mundo, onde as disputas religiosas são fratricidas; e aqui não: as religiões convivem de forma harmônica, de forma pacífica, cada uma ocupando o seu espaço no seu conceito espiritual, na sua crença, na sua fé. E aí...

(Soa a campainha.)

O Sr. Chico Rodrigues (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... eu diria que realmente V. Exa. consegue levar de uma forma subliminar, silenciosa, ao coração de cada um daqueles brasileiros que nos assiste esse sentimento de que este País tem tudo e que, com certeza, com a graça de Deus, está no caminho certo.

Então, parabéns, mais uma vez, pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – É muita gentileza sua, é muita generosidade. Muito obrigado, Senador Chico Rodrigues, meu irmão.

Eu estive no seu gabinete e falei uma coisa, algum tempo atrás, que eu falo muito aqui, porque faço um apelo ao povo brasileiro: a guerra que nós vivemos não é entre os homens, não é material; a guerra que a gente vive é espiritual.

E eu peço orações sim. Peço orações ao povo brasileiro. Que orem, sabe por quem? Pelas autoridades do Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro; pelos seus Ministros, pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que são humanos, são irmãos; pelos Deputados, pelos Senadores, pelos Governadores, pelos Prefeitos, pelos Vereadores. A gente sabe que não tem autoridade que não seja levantada por Deus. Peço orações, porque a guerra é espiritual e a gente precisa ter sabedoria, discernimento, coragem, saúde e força



para enfrentar, para fazer o que tem que ser feito, porque a gente veio para cá e a gente tem a confiança de milhares, de milhões de pessoas que estão ainda acreditando na política. E essa Operação Lava Jato levantou...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... a autoestima dos brasileiros como nunca.

A gente não pode ter retrocesso nisso. Só tem que avançar, avançar, avançar; não acontecer como aconteceu na Itália, com a Operação Mão Limpas, onde o crime reagiu, a corrupção reagiu, e deu no que deu. Aqui não pode parar. Este País merece um destino, com todo o respeito à Itália, melhor. Temos tudo, tudo para estarmos entre as cinco nações do mundo dentro de pouco tempo e estaremos, em nome de Jesus.

Kardec, o Aniversariante de hoje, cuja frase eu prometi, diz o seguinte: "A pureza de coração é inseparável da simplicidade..."

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... e da humildade".

Francisco de Assis, Senador Styvenson, olha que sabedoria na fase do aniversariante de amanhã, dia 4 de outubro: "Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível e, de repente, você estará fazendo o impossível". E a última frase desta semana abençoada...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... é do Mahatma Gandhi, que foi homenageado ontem aqui pelo Senador Confúcio, pelo Senador Kajuru e pela Senadora Simone Tebet. Olha a frase dele, para encerrar: "Nunca perca a fé na humanidade, pois ela é como um oceano. Só porque existem algumas gotas de água suja nele, não quer dizer que esteja tudo sujo".

Essa limpeza do Brasil vai acontecer, é um processo irreversível, mas nós contamos com o povo brasileiro para apoiar, para participar, para ir para as ruas. Inclusive nas ruas, eu ganhei...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Para realmente encerrar, eu ganhei lá na Praça dos Três Poderes, dos manifestantes, uma máscara do Ministro Sergio Moro. A esse cara a gente deve muito. Com a coragem dele, com a ousadia, ele mudou a história deste País com decisões patrióticas, com base na lei e que estão fazendo a diferença até hoje. Precisa ser fortalecido no trabalho que está fazendo.

Que Deus abençoe o Brasil! Muito obrigado! Boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Muito bem, Senador Girão.

Senador Chico Rodrigues com a palavra agora.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Styvenson, meu nobre colega Eduardo Girão, Senador Eduardo Girão, senhoras e senhores telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, das redes sociais que nos assistem neste momento, eu gostaria de fazer este pronunciamento dizendo que, primeiro, não poderia me



furtar a comentar alguns dados que estão, na verdade, na discussão corrente do País hoje sobre a divisão da cessão onerosa.

O acordo chamado cessão onerosa foi fechado pela Petrobras com a União, em 2010, e permitiu à estatal explorar 5 bilhões de barris de petróleo em campos do pré-sal, na Bacia de Santos, sem licitação; em troca, a empresa pagou R\$74,8 bilhões. O Governo estima, porém, que a área pode render mais 6 bilhões de barris e fará um megaleilão, marcado para novembro, que pode render R\$106 bilhões aos cofres públicos.

Pois bem, o que me traz à tribuna, antes do meu pronunciamento de fundo sobre uma viagem que fiz à China comandando uma delegação de Senadores, é exatamente pedir à Câmara dos Deputados que, num entendimento mais racional, mantenha os números que haviam sido negociados pelo Governo, ou seja, R\$33 bilhões, que serão descontados para a cobertura de uma dívida do Governo Federal com a Petrobras: R\$10,95 bilhões, ou seja, 15%, serão repassados a Estados via Fundo de Participação dos Estados; R\$10,95 bilhões serão repassados aos Municípios via Fundo de Participação dos Municípios; R\$2,19 bilhões, ou seja, 3% dessa cessão onerosa, serão distribuídos para os Estados onde houver jazidas de petróleo; e R\$48,9 bilhões ficarão a cargo da União.

Pois bem, depois de negociado pelo Governo um aporte que nós entendemos muito importante de recursos para atender as necessidades e as demandas reprimidas dos Estados, um movimento começa a se levantar na Câmara dos Deputados para criar alguns óbices à consecução dessa negociação preliminar, mas de qualquer forma responsável, que tinha sido feita pelo Governo Federal. Portanto, nós pedimos a compreensão dos Srs. Deputados, a liderança do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, do meu partido, o Democratas, para que possamos manter aquilo que já havia sido acordado, evitando inclusive um conflito frontal em que poderão realmente ser paralisadas as votações.

E eu diria também, até por uma questão de justiça, que as iniciativas tomadas pelo Presidente Jair Bolsonaro quando apresentou a reforma da previdência, há quatro meses aproximadamente, na Câmara dos Deputados; a reforma tributária, que ora se encontra em discussão aqui no Senado; o projeto do pacto federativo, que é na verdade fundamental para dar equilíbrio e independência entre os Estados federados; e o pacote anticrime do Governo, que na leitura popular hoje é conhecido como pacote anticrime do Moro, porque, na verdade, pela sua eficiência, pela sua condução na Operação Lava Jato, pela sua firmeza e, acima de tudo, pelo seu altíssimo profissionalismo, ele conseguiu desvendar a conduta não republicana de muitos que passaram a mergulhar no pântano com as denúncias que foram feitas ao longo de todos esses meses e anos da Operação Lava Jato... Aliás, ainda há alguns que estão realmente precisando prestar contas e vão prestar contas.

Esses quatro projetos – reforma da previdência, reforma tributária, pacto federativo e pacote anticrime – são iniciativas do Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro. E alguns teimam em continuar, na contramão da história, contrários ao que na verdade está sendo praticado hoje com coragem, com competência e que antes, por problemas que a história não apagará e a população brasileira sabe, realmente não foi possível acontecer, porque capitularam, ficaram submetidos àquelas pressões que levaram obviamente a esse mergulho em um momento infeliz da vida nacional, exatamente aqueles anos em que a Operação Lava Jato se esparramou de forma quase que incontrolável até que encontrassem, entre aspas, um "justiceiro", se assim acham melhor.



Portanto, não poderia deixar de fazer esse registro, dizendo que o Presidente Bolsonaro, dentro daquilo que é possível nessa quadra da história, está realmente quebrando paradigmas. E, obviamente, o tempo vai se encarregar de avaliar essa postura e essa conduta.

Mas, telespectadores, meu caro Senador Styvenson, neste silêncio do Plenário, hoje, nesta tarde de quinta-feira, somos apenas vetores para divulgar as ideias, comentar os problemas e, acima de tudo, fazer afirmações que são importantes para a nacionalidade. Mas hoje aqui, eu gostaria, Sr. Presidente, meus caros telespectadores, de dizer que subo a esta tribuna para compartilhar com vocês e com o Brasil a minha experiência de chefe da delegação de representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados à República Popular da China, a convite do seu Governo, nos últimos dias do mês de setembro.

Participaram dessa visita oficial, a convite da Embaixada da China – e diga-se de passagem, Sr. Presidente, com todas as despesas pagas, aéreas, estadas, etc., para que não se crie em alguns segmentos aquela dúvida de que o Congresso, de que o Senado está na verdade promovendo viagens, quando na verdade a função nossa é a diplomacia parlamentar em nível internacional, e isso fizemos com muita eficiência –, participaram dessa visita oficial os Senadores Espírito Amin, do PP de Santa Catarina; Flávio Bolsonaro, do PSL do Rio de Janeiro; Irajá Abreu, do PSD do Tocantins; Rogério Carvalho, do PT de Sergipe; este orador, que representa o Estado de Roraima pelo Partido Democratas; o meu primeiro suplente de Senador, Pedro Arthur Rodrigues, meu filho, primeiro suplente; a assessora internacional Mariana Frutuoso e o assessor parlamentar Dr. José Ricardo.

O objetivo desta visita foi estreitar laços de amizade comerciais e de investimentos entre o Brasil e a China nos sete dias de visita àquele país da Ásia.

Durante a visita, estivemos em duas cidades-províncias: Beijin, Pequim, a capital, e Xangai, sede de bancos e de grandes empresas e Hangzhou, capital da Província de Zhejiang, sede de muitas empresas chinesas, onde há uma cidade laboratório de *startups*, que tivemos o privilégio de conhecer.

Srs. Senadores, mais do que as 36 horas de voo que nos separam daquele país, o que mais impressionou a todos nós durante as visitas foi a distância que separa o nosso crescimento econômico e o desenvolvimento econômico chinês.

Logo na chegada, ainda no aeroporto de Pequim, tivemos uma reunião com algumas autoridades locais, o Embaixador do Brasil na China, Paulo Estivallet de Mesquita, e alguns de seus assessores para conhecer um pouco da realidade daquele país que estávamos visitando.

À tarde, visitamos a empresa de tecnologia Huawei, uma das empresas líderes no mercado mundial de 5G, a grande revolução da tecnologia em telecomunicações. Muito além de celulares modernos, a Huawei trabalha com equipamentos essenciais para torres de transmissão de sinais de celulares e uma série de outras tecnologias de base para o mercado moderno da telecomunicação.

Lá pudemos estar em contato com vários desses produtos, muitos dos quais já presentes no mercado brasileiro. Inclusive, a Huawei tem no Brasil, em Sorocaba, em São Paulo, uma fábrica gigantesca e está aumentando em mais de 10 mil metros a sua área de construção para que possa ampliar mais ainda a sua produção de eletroeletrônicos.

Dessa visita, pude perceber que aproximação com a Huawei pode potencializar a revolução da área de telecomunicações que precisamos, em especial em áreas rurais, hoje isoladas e sem aproveitar os ganhos de produtividade advindos da inclusão digital e da introdução da tecnologia 5G.



Em outro encontro, estivemos com dirigentes da Huawei, com diplomatas brasileiros em Xangai. Foram grandes oportunidades para estreitar laços e trocar informações sobre a integração com o mercado brasileiro e sobre como podemos avançar na modernização do sistema de telecomunicações do nosso País.

No dia seguinte, tivemos duas agendas ligadas ao relacionamento exterior entre os dois países. Primeiro encontramos o Sr. Wang Yajun, Subministro do Departamento Internacional do Comitê Central do Partido Comunista Chinês, quando discutimos aspectos do comércio internacional entre os dois países. A China, hoje, todos sabemos, é o maior parceiro comercial do Brasil. Nossas exportações para esse País representam mais de um quarto de todas as nossas exportações. Nossa superávit comercial representa mais da metade de todo o superávit comercial brasileiro deste ano de 2019.

Em nossas exposições, tivemos a oportunidade, juntamente com os demais Senadores dessa missão, de salientar a importância das nossas exportações, mas também de salientar a necessidade de deixarmos de ser apenas exportadores de bens primários e abrirmos a nossa pauta de exportação para incluir bens manufaturados para a China. Esse foi um desejo expresso por todos os Senadores presentes.

Além disso, ficou claro que é preciso aumentar as visitas de turistas chineses ao Brasil. Só para dar um exemplo, nessa província o turismo é da ordem de 50 milhões de turistas ao ano. Infelizmente o Brasil, este País majestoso, magnífico, com 7 mil km de costa atlântica, com o Pantanal, com as regiões de serra de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, com as belezas internas do Nordeste, com a Amazônia, cobiçada e – por que não dizer? – temida por quase todos os Países, recebe apenas 6 milhões de turistas ao ano. Isso é um absurdo! Somente a Torre Eiffel, em Paris, recebe por ano 9 milhões de turistas. Portanto, existe um enorme potencial de turismo de chineses. O Brasil, com suas belezas e peculiaridades, tem potencial de atraí-los e, com isso, dinamizar a indústria nacional relacionada ao turismo. Os Senadores presentes se comprometeram a levar o assunto à Chancelaria Brasileira para avançarmos nesse tema.

Gostaria de dizer aqui, nobre Senador Styvenson, que o Ministério do Turismo tem sido – em todos os governos, não apenas no nosso – muito infeliz. Nós não vemos um avanço, por menor que seja, na capacidade indutiva de mostrar às nações que têm admiração, que têm curiosidade pelas nossas belezas, pela Amazônia, como já disse, pelos nossos litorais, pelo Pantanal, enfim, por todas essas áreas.

Aqui o turismo, na verdade, é forte, mas precisamos fazer um trabalho mais intensivo para que haja um maior apelo e uma maior divulgação junto às comunidades internacionais.

No mesmo dia, fizemos uma visita à exibição sobre a história dos trabalhos diplomáticos do Partido Comunista da China com diversos países do mundo, em especial com o Brasil, cuja abertura das relações diplomáticas está completando 45 anos agora. Ontem, eles completaram 70 anos da sua independência.

Ainda neste segundo dia de encontro em Pequim, tivemos um encontro com o Sr. Song Tao, Ministro do Departamento Internacional do Comitê Central do Partido Comunista Chinês, responsável pelas relações diplomáticas com vários países – e ali nós estávamos fazendo diplomacia parlamentar –, um dos principais da hierarquia das relações externas da China. Nesse encontro, pudemos reforçar nosso desejo de estreitar as relações comerciais bilaterais e intensificar os investimentos chineses no Brasil.



A China investiu quase US\$2 trilhões no mundo. A China investiu quase US\$2 trilhões no mundo! O Brasil recebeu pouco mais de 3% desses investimentos, o que mostra que há muito espaço para atrair investimentos chineses para a economia brasileira.

No terceiro dia em Pequim, tivemos a oportunidade de encontrar o Sr. Chen Fengxiang, Subdiretor (em nível ministerial) da Comissão de Assuntos Exteriores da Assembleia Popular da China. Foi um encontro formal entre membros do Parlamento brasileiro e da representação política da China em nível nacional. Pudemos falar um pouco das atividades do Parlamento brasileiro, das reformas que estamos implementando e da importância do estreitamento de laços políticos e econômicos entre os dois países.

À tarde tivemos uma bela explanação do Sr. Xia Qi, conselheiro do Departamento Internacional do Comitê Central do Partido Comunista Chinês sobre os sistemas políticos básicos da China, a sua forma de representação e a constituição dos poderes constituidos naquele país, que, segundo eles, é a forma de democracia que conceberam para a representação popular.

Aliás, a China é tida como um país comunista. Que país comunista é esse que tem um 1,4 bilhão de habitantes? Que tem sete vezes a população do Brasil? Que tem 5,5 vezes a população dos Estados Unidos? Eu diria, que eles vivem, minha gente, meus irmãos brasileiros, num socialismo de mercado. Eles são comerciantes milenares e cada vez mais, nesse mundo competitivo, desenvolvem as suas atividades no comércio, mostrando a sua pujança e, obviamente, nos dando exemplos de como concorrer neste mundo competitivo.

Ainda em Pequim, a pedido dos Senadores brasileiros, visitamos a Corporação Petrolífera da China, onde fomos recebidos pelo Vice-Presidente, Sr. Tian Jinghui e vários diretores da companhia. Os Senadores presentes enfatizaram a importância de a corporação de petróleo da China participar dos leilões de petróleo que ocorrerão no Brasil e a importância de investimentos em refinarias e outras atividades de petróleo em nosso País.

Eu gostaria apenas de dizer o nível de ousadia deles no comércio mundial e nessa disputa como *player* para qualquer país que os recepciona. Lá na Guiana, vizinha do meu Estado de Roraima, um país pequeno, pouco conhecido, que será, anotem, a próxima Dubai da próxima década, dos próximos 10 anos – a Guiana, ex-Guiana Inglesa, hoje República Cooperativista da Guiana, será a próxima Dubai nesses próximos 10 anos –, foram descobertos agora poços de petróleo, já identificados nesse início com 5,5 bilhões de barris, o que demonstra exatamente essa pujança.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – E lá estão os chineses, em *joint ventures* com empresas americanas, com empresas canadenses.

Então, tenho certeza de que eles serão importíssimos...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. PODEMOS - RN) – Senador Chico, antes que o senhor conclua, a gente está recebendo esses alunos, que estão tendo essa aula boa, viva, de China, que o senhor está dando para eles, os alunos da Escola Atrium, Ensino Fundamental, Anápolis.

Só lembro aos senhores e às senhoras alunos, que o nobre Senador Chico Rodrigues foi até a China falar, conhecer sobre a cultura, sobre a política, sobre a economia, mas é preciso citar aqui, Senador Chico, para essas crianças que a China é um dos países que mais pune corruptos. Só em 2017, 170 ministros e vice-ministros foram presos ou expurgados ou mortos pelo crime de corrupção. É um país grande, com tradição muito forte.



Era isso. Obrigado, Senador.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Obrigado. E quero dizer que essa garotada que está aí é o futuro deste País. São eles o nosso sonho. É a eles que nós devemos entregar uma Nação que orgulhe nossos filhos, nossos netos e essa geração, que é cheia de sonhos. Então, que Deus abençoe cada um de vocês. E que vocês sejam... Quem sabe um dia alguém daí vai se lembrar desta nossa frase, que daí poderá ser um Senador da República para representar o seu Estado. Parabéns a vocês!

Também por interesse parlamentar, em especial deste que vos honra e dirige a palavra, visitamos a China Railway, empresa ferroviária chinesa, onde fomos recebidos pelo Sr. Wan Kun, vice-presidente da divisão de negócios internacionais, e vários outros diretores. Lá pudemos expor o nosso interesse em ver investimentos chineses na área de ferrovias do Brasil.

Informamos a eles sobre o interesse e prioridade que o Presidente Jair Bolsonaro tem no uso desse meio de transporte de carga. Quem, como nós, teve a oportunidade de pegar trens, em especial o trem-bala de Pequim para Hangzhou, percebemos o potencial desse meio de transporte e da empresa chinesa de fazer investimentos nessas áreas no nosso País.

Eu, especialmente, demonstrei o meu interesse, talvez como um visionário, como um sonhador, mas um que, na verdade, entende a importância pela localização geopolítica e geoestratégica do meu Estado de Roraima, na inserção da Amazônia como um mundo, de vê-los empreenderem, com investimentos...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... para que possamos ter uma linha de ferro – anotem, deixem registrado no *pendrive* da sua memória – entre Georgetown, capital da Guiana, e a nossa capital, no Estado de Roraima, com menos de 700 km de distância, que poderá, ao longo do tempo, inserir valores, agregar valores e ajudar a potencializar o desenvolvimento do Norte do Brasil e da República Cooperativa da Guiana.

Olha, houve realmente uma resposta extremamente positiva por parte daqueles empresários e investidores chineses. Em Hangzhou, capital da província de Zhejiang, visitamos o pavilhão de planificação urbana da cidade e o centro de serviços públicos, onde se concentra uma série de serviços públicos de atendimento às demandas imediatas dos cidadãos. Das demandas relativas à Seguridade Social, incluindo previdência social à emissão de passaportes e documentos de identidade, a cidade de Hangzhou conseguiu criar um centro de atendimento onde se utiliza a tecnologia da automatização para facilitar a vida dos cidadãos.

No dia seguinte, fizemos uma visita e nos reunimos na Corporação Alibaba, uma gigante do comércio, não só de eletrônicos. A Alibaba tem uma série de negócios no Brasil, inclusive na área de alimentação. Quanto mais rápido eles conseguem resolver os desafios de logística, mais importante é a participação desse setor de alimentação e do Brasil em seus negócios. Tivemos a oportunidade de conversar com vários executivos americanos ali na China, que são hoje o Vice-Presidente do Departamento de Relações Governamentais Internacionais, e diretores que fazem a aproximação chinesa pelo gigantismo dessa companhia Alibaba.

Inclusive, tive a iniciativa de convidá-los para vir fazer uma visita e apresentação dessa nova forma de comércio virtual aqui no Senado Federal. Estamos trabalhando para viabilizá-la e trazer para os nossos pares um pouco do que presenciamos e compreendemos nesse novo mundo de negócios internacionais.



Ainda em Hangzhou tivemos um encontro com o Sr. Ma Guangming, Vice-Presidente da Conferência Provincial Consultiva Política da Zhejiang, onde falamos um pouco sobre a representação política a nível local e também falamos sobre a iniciativa de criar um distrito dedicado a empresas *startups* aqui nas regiões desenvolvidas e nas Regiões Nordeste e Norte do País.

No sexto e no último dia da nossa visita, viajamos para Shanghai, onde visitamos o pavilhão de Exibição do Distrito Pudong.

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – É impressionante o ritmo de crescimento dessa região de Shangai, onde em menos de 30 anos eles transformaram uma região com características de favela em um grande centro comercial e financeiro, com prédios imensos e extremamente modernos.

Ainda em Shanghai visitamos um centro de atividades culturais do distrito de Jingan, onde pudemos observar a vida comum no dia a dia das comunidades, onde são criadas oportunidades de desenvolvimento cultural e esportiva para os chineses de todas as idades.

Foi uma das visitas menos formais e mais cativantes da nossa visita à China, onde presenciamos vários grupos de várias atividades culturais.

Por fim, tiramos o diretor do Novo Banco de Desenvolvimento (Banco do Brics), e seus assessores...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... de casa, num domingo à tarde, para uma reunião na sede do banco, no Distrito de Pudong, em Xangai, para discutirmos o papel do Banco de Investimentos dos Países membros do Brics e de que forma eles podem fazer esses investimentos aparecerem de forma vigorosa aqui, no Brasil. Foi uma importante e promissora visita, que abre perspectivas de novos aportes e recursos de investimento em nosso País.

Até 2022, o capital do banco deve atingir US\$10 bilhões, o que tornará o NDB o segundo maior banco de desenvolvimento do mundo em volume de recursos disponíveis.

Precisamos estar preparados, técnica e politicamente, para fazer uso da parte que deve caber ao Brasil em seu potencial investimento.

E gostaria de dizer que o Brics, por conta da composição – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, pertence exatamente a esse conglomerado de países que são inclusive coparticipantes e tem acesso na aplicação desses investimentos.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, nas 36 horas que separaram a visita da nossa delegação à China e a nossa chegada a esta Capital, aqui, no nosso Distrito Federal, fiquei maturando as diferenças que nos afastam e o que pode nos aproximar dessa grande nação. De que forma podemos tirar proveito e aprendizado da experiência do desenvolvimento chinês? Além das inúmeras portas que abrimos para o início do estreitamento de laços comerciais e de investimentos mútuos, cheguei à conclusão de que a China tem a nos ensinar algumas coisas: que é importante ter coesão na definição de propósitos e metas; que nossa democracia tem que ser estruturada para trazer rumo para o nosso povo e disciplina para atingirmos nossas metas de crescimento; que



educação é fundamental para se chegar onde eles chegaram; que o estímulo à livre iniciativa empreendedora é o caminho para um país se superar. Aqui vale um parêntese: ainda que possa parecer paradoxo para nós, embora socialista, a China é o país da livre iniciativa empreendedora, da disciplina e do foco também.

Por fim, a última lição dessa visita: a certeza de que estamos no caminho certo com as reformas que estamos fazendo, por iniciativa do Governo Jair Bolsonaro e a dedicação deste Congresso Nacional, especialmente do Senado da República. A despeito das críticas da oposição, a medida provisória de liberação, a reforma da previdência, a reforma tributária e tantas outras que estão sendo postas para renovar o Brasil são o caminho que precisamos para reduzir a distância abismal entre o Brasil e a China.

Portanto, nobres Senadores, Senador Reguffe, que ora preside a sessão, meu Senador Styvenson, companheiros Senadores, meu nobre amigo Senador Izalci, essa viagem é fundamental para aclarar, para mostrar o potencial do Brasil, para fazer a aproximação também com uma nação que hoje disputa com os Estados Unidos o protagonismo mundial. Então, fomos muito felizes...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... e tenho certeza de que, através da Embaixada da China no Brasil, nós haveremos de organizar outras viagens para que os Parlamentares tenham esse choque, esse impacto com a economia socialista, mas de mercado, que ajuda a desenvolver não apenas o seu país, mas os demais países.

Portanto, muito obrigado. Vamos, inclusive, ter este sentimento de que nós precisamos nos aproximar dos melhores.

(Durante o discurso do Sr. Chico Rodrigues, o Sr. Styvenson Valentim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Reguffe.)

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. PODEMOS - DF) – Muito obrigado, Senador Chico Rodrigues.

Convido agora para fazer uso da palavra o Senador Izalci Lucas; após ele, o Senador Styvenson Valentim.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Reguffe, agradeço ao Senador Styvenson por me permitir falar antes, aqui, pois eu tenho um outro compromisso.

Eu não poderia deixar de registrar, Senador, que eu participei há pouco, aqui, no Salão Negro, do lançamento da exposição 50 Anos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). É um fundo, hoje, com quase R\$6 bilhões, contingenciados, inclusive, e que deveriam ter sido aplicados, ou estar sendo aplicados, na ciência, tecnologia e inovação.

Tive a oportunidade também, durante o evento, de falar um pouco sobre o que está pelo menos se ventilando – algumas coisas – de mudanças no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, porque será muito ruim se isso acontecer.

Eu aproveitei e lancei ali, como Presidente da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia e Inovação, esse movimento contrário à fusão do CNPq com a Capes, do BNDES com a Finep, porque são instituições que têm uma missão diferente. Não dá para misturar água com óleo; são coisas distintas. A Capes tem uma missão de formação diferente do CNPq, as bolsas são distintas, os objetivos são distintos, e não dá para fazer economia de palito com relação a isso.



O Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, no Brasil, é um dos mais modernos e mais eficientes. E o que acontece no mundo todo, principalmente nas crises, é que os países desenvolvidos, quando estão em crise, investem em ciência e tecnologia; e no Brasil é o contrário: quanto maior a crise, menores os recursos investidos em ciência, tecnologia e inovação.

Então, fiz um apelo – o Ministro estava presente, conversei com eles – no sentido de que o Governo não poderá, não poderia e não deveria encaminhar nenhuma medida provisória, nenhuma ação sem um debate mais profundo com relação ao sistema. Se houver essa necessidade de mandar alguma coisa, que seja um projeto de lei para que tenhamos tempo de debater e convencer o Governo de que está equivocado. Essa questão das funções do BNDES e da Finep... A Finep é uma secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Toda a infraestrutura de ciência, hoje, laboratórios dos institutos, foi financiada por esse fundo. Agora, como ele está totalmente contingenciado, dá a impressão de que a Finep não tem outros objetivos, não tem outras missões, exatamente em função do contingenciamento dos recursos.

Então, o que nós precisamos é o contrário: é implementar, aproveitar a infraestrutura que nós temos. Nós temos hoje institutos de pesquisas de alto nível, pessoas altamente qualificadas, temos pesquisadores de alto nível, e estamos perdendo-os. Há muita gente indo embora do Brasil em função disso. Jovens que sonham e que estão perdendo, inclusive, o sonho, porque bolsas de R\$400, R\$1 mil...

Uma bolsa hoje de mestrado, de doutorado é de R\$2,5 mil e de R\$1,5 mil para pós-graduação, isso não tem sentido. O valor é muito baixo e, mesmo assim, ainda temos dificuldade com os recursos.

Estivemos agora no CNPq. Eu sei que o Governo, com muito sacrifício... E não estou culpando o Governo atual, muito pelo contrário, isso é fruto dos desmandos e do desastre da economia dos anos anteriores, mas nós não podemos em função... Se há alguma coisa irregular, se há alguma coisa a ser corrigida, nós temos que dar o remédio e não matar o paciente. E essas medidas não podem ocorrer dessa forma, porque o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia é um sistema de Estado, não é um problema de Governo. Então, há que se ter muito cuidado.

Eu sei que, às vezes, as pessoas olham, tecnicamente, como único órgão, mas o CNPq é uma instituição e a Capes é outra, cada um com sua estrutura, e, para economizar estrutura, querem juntar coisas que são distintas e que podem comprometer a eficiência, a qualidade do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

O que nós precisamos – e estou debatendo isso na Comissão Mista do Orçamento – é, primeiro, discutir hoje a questão dos recursos humanos. Nós temos um grande número de pesquisadores já em idade de se aposentar – mais de 50% dos nossos pesquisadores dos institutos já estão em idade de se aposentarem – e, se não promovermos concurso, a entrada de novos pesquisadores para que haja essa transição, essa transferência de conhecimento, vamos perder muita coisa, o País perde muito com isso.

Em todas as discussões que fazemos na frente ou na Comissão de Ciência e Tecnologia, todos reconhecem a importância da educação e da ciência e tecnologia, mas, na prática, quando você vai olhar o orçamento, entre as prioridades, elas são as últimas. Então, estamos levando esse debate para a Comissão Mista de Orçamento, assim como nós queremos também debater – e já foi aprovado o requerimento – sobre o impacto da ciência e inovação no desenvolvimento econômico. Nós só falamos em corte, corte, corte e temos é que discutir como ampliar a receita aumentando o desenvolvimento econômico. A ciência já provou: basta ver que, nos anos 50, quando foi criado o



fundamental, quando foi criada a Finep, quando foi criado o CNPq, o País crescia 6%, 7%, 8% ao ano; agora, o crescimento nosso é quase que negativo já há alguns anos, exatamente por falta de investimento em ciência, tecnologia e inovação.

Quero fazer um apelo aqui, inclusive como Vice-Líder do Governo, para que não haja essa precipitação de união de Capes e CNPq, que são coisas distintas, e para que não haja a união do BNDES com Finep, que são coisas totalmente diferentes. O BNDES é um banco, não tem nada a ver com a Finep, que é um agente de fomento. A Finep é a Secretaria Executiva do fundo nacional – que está contingenciado, e vamos trabalhar para descontingenciar.

Nós temos aí o Sirius, que está na fronteira do conhecimento, precisando de 250 milhões para concluir a obra, uma obra maravilhosa para o País. Então, a gente precisa realmente, não só no discurso, mas na prática, priorizar a educação, ciência e tecnologia.

Então, eu faço um apelo: que qualquer mudança que o Governo queira fazer no sistema venha para o Congresso, vamos debater com calma para a gente poder provar, inclusive, o equívoco que está sendo feito, se é que está sendo feito. É a informação que a gente tem. Há um zum-zum-zum, e a gente não sabe se vem ou se não vem. Mas gostaria de pedir aqui, como Senador e como Presidente da frente, que a gente pudesse discutir um pouco melhor qualquer iniciativa que possa comprometer a ciência, tecnologia e inovação.

Então, Presidente, agradeço ao Senador Styvenson pela oportunidade, mas eu não poderia deixar de falar isso agora, tendo em vista os rumores que eu estou ouvindo aí com relação à perspectiva até da emissão de uma medida provisória que eu acho que seria um caos para o sistema de ciência, tecnologia e inovação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. PODEMOS - DF) – Obrigado, Senador Izalci.

Convido agora para fazer o uso da palavra o Senador Styvenson, do Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para discursar.) – É sobre o projeto de lei, no caso, de minha autoria, que proíbe a contratação de espetáculos artísticos em cidades com finanças comprometidas.

Então, todo mundo sabe – é um ditado popular – que a ocasião faz o ladrão, não é? E, como sabemos, um ditado assim pode ter muita carga de verdade. Não é à toa que, infelizmente, o nosso País figurou em 2018 numa das piores colocações no Índice de Percepção de Corrupção, ferramenta da Transparência Internacional, que mede a corrupção no mundo desde 1995. Entre 180 países, ocupamos a 105^a posição. Estamos numa posição bem aquém de onde deveríamos estar.

O Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação divulgou, há alguns meses, uma conta. A corrupção consome cerca de 8% de tudo que é arrecadado neste País: R\$160 bilhões por ano. É isso mesmo, é esse valor. Isso seria o equivalente a 29 dias de trabalho de um brasileiro que está me ouvindo agora, quase um mês desse trabalho totalmente destinado à corrupção neste País. O instituto chegou a esses valores levando em conta o que foi apurado na Operação Lava Jato e os processos também contidos no Tribunal de Contas da União e nos tribunais de contas dos Estados. Tudo isso foi levado em consideração.

Exatamente devido a essa realidade que nós, os legisladores, acabamos por perseguir um arcabouço que possa coibir essas práticas de corrupção.



Nesse caso, eu apresentei, Sr. Presidente, Senador Reguffe, esta semana, um projeto de lei que inclui, entre outros atos de improbidade administrativa, a contratação de profissionais de qualquer setor artístico com a inexigibilidade de licitação, estando o contratante em dificuldade financeira. E por quê? Eu não sei nos outros Estados, eu não sei como é que está aqui, no Distrito Federal, eu não sei como estão os Estados e os Municípios das pessoas que estão me ouvindo, mas, no meu Estado e nos meus Municípios, é bem recorrente uma prefeitura estar para lá de comprometida, devendo tudo, sem pagar servidor, sem pagar fornecedor, sem pagar nada, e contratar banda de forró, banda de *show* para dar espetáculo. Comemorando o quê? A desgraça alheia, só pode ser. E por valores exorbitantes cada *show* desse. Isso é a velha prática do pão e circo e botar o povo para dançar, Senador Reguffe: dança uma vez, quando elege esses gestores, e dança de novo durante a sua gestão.

Então, só neste ano, a Justiça proibiu uma prefeitura do meu Estado – eu digo isso, porque é claro e notório, é público – de contratar alguns cantores. O preço de cada um era em torno de R\$200 mil.

A condição era você ficar sem contratar até que pague as suas contas, até que honre os pagamentos das empresas terceirizadas que prestam serviços à prefeitura.

Muitos desses funcionários que estão sem receber são pais, são mães, são familiares, são pessoas que prestam serviço ao Município, como aqueles que estão ali, limpando a rua; como aqueles que estão na vigilância, que estão muitas vezes com o salário atrasado. Mas ainda não se pensa neles, não; se pensa só em cogitar um festival, uma dança, uma festa em praça pública.

Com esses cinco artistas, cada um a R\$200 mil, só aí seria tirado dos cofres públicos R\$1 milhão em uma só noite de atração. E normalmente, Senador Reguffe, quem vai para as festas é quem está com o salário atrasado, é incrível isso. As pessoas acham ruim e tudo, mas depois, quando se dá uma festa, tudo passa; quando vem uma Copa do Mundo, todo mundo se alegra.

Então, é muito conveniente um gestor contratar quem quiser, pelo preço que quiser e depois ele acerta esse retorno financeiro. Qual é esse retorno financeiro? Esse retorno que é pago com o dinheiro dos contribuintes, do povo, para ir para o bolso do gestor. É uma situação conhecida no mundo do crime como lavagem de dinheiro, todo mundo sabe disso. E é isso que o projeto o qual eu fiz visa coibir. Crime é crime em qualquer período do ano, não só no período festivo.

Então, eu sei que as eleições estão chegando, estão se aproximando e eu sei que vai aumentando essa prática dessa velha política de oferecer *shows* artísticos para a população, independentemente da situação em que esse órgão público se encontra. Isso aí realmente eu vejo como um abuso econômico, um abuso de poder político.

Quero deixar claro aqui que não sou contra os artistas, não sou contra as bandas, não sou contra as festas, pelo contrário. Não, não é isso que eu estou falando. Até cito aqui grandes forrozeiros do meu Estado e do País. O meu amigo pessoal Dorgival Dantas mesmo concorda com essa ideia. Ele também não acha que as pessoas devam passar por sacrifícios, muitas vezes na saúde, na educação, ou muitas vezes passar fome, e um Prefeito ficar dando *show*, festa – antes de fazer isso, eu tive esse cuidado de conversar com ele.

Então, esse meu projeto altera a Lei de Licitações para vedar expressamente a contratação profissional de qualquer setor artístico, quando o contratante se encontrar em dificuldade financeira – que é caracterizada por atraso de pagamentos a seus servidores e fornecedores –, sem a devida licitação.



E, se fizer a licitação, ainda sim... Se estiver em condições e se fizer a licitação, o que é bom, porque hoje não há, Senador Reguffe... Hoje não se faz licitação porque não se pode mensurar o valor de cada contrato de banda. Cada um pede o que quer e paga o que quer. Então, existindo hoje uma licitação, além de valorizar o artista local, além de valorizar aquelas pessoas daquele Município, daquele Estado, além de dar transparência, além de abrir uma livre concorrência, uma tomada de preço por igual, ainda dá essa projeção para cada Estado e Município com seus artistas. Então, no meu ponto de vista, promove a cultura, assim eu entendo.

Só para deixar claro onde o nosso projeto de lei vai modificar a Lei de Licitações... Se forem desrespeitados esses atos, que vão ser caracterizados como improbidade... Nossa proposta inclui entre eles, entre os que causam prejuízo ao Erário... Está lá no art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa esse tipo de contratação sem licitação, ou seja, o objetivo é não deixar nem um tipo de brecha para que se perpetue essa prática nociva de misturar interesses públicos, normalmente do gestor que quer se reeleger utilizando dinheiro público, a máquina pública, com a obtenção de vantagens pessoais.

Só este ano a Justiça proibiu as Prefeituras da capital do meu Estado, Natal; de Posse; de Caldas Novas, em Goiás; de Almeirim, no Pará. Poderia citar muitas delas, Senador Reguffe, muitas. Estou citando alguns casos de contratos de *shows*, enquanto há servidores, fornecedores, todas essas pessoas sem receber os devidos salários ou quantias que o Estado e o Município devem. Em 2018, foram inúmeros casos.

Acontece que essa proibição não é sistemática: ela só acontece quando vem o Ministério Público, só ocorre quando o Ministério Público identifica tudo isso. Aí isso acontece. Então, a prioridade do nosso projeto de lei é que seja estendido para todo o País. Município que não tem condições não faz evento nenhum envolvendo festa. Vá cuidar da população, do que ela precisa na saúde, na educação, na segurança, na habitação, no que for necessário.

Entendo, Senadores e Senadoras, que é difícil. É difícil, mesmo a gente vendo derrotas, como vimos ontem no STF sobre o combate à corrupção.

Com esse projeto de lei, Senador Reguffe, nós tentamos buscar na origem e evitar que tais práticas aconteçam e que as pessoas sofram cada vez mais com esses danos. Que não sejam elas ludibriadas, enganadas com festas, com atrações artísticas, diante de tanta dificuldade por que está passando este País. Que alguns políticos e maus gestores não venham iludir, entorpecer a população, deixá-la anestesiada com esse tipo de prática que acompanho não é de hoje, mas de muito tempo. É algo pelo qual vim para esta Casa, para poder agir, fazer e acabar com essa prática de enganar as pessoas. Já basta ter enganado na eleição; durante, mais não.

Muito obrigado, Senador Reguffe.

O SR. PRESIDENTE (Reguffe. PODEMOS - DF) – Muito obrigado, Senador Styvenson.

Nada mais havendo a tratar, encerro esta presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 185^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações



00100.143270/2019-02



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

Memorando nº 058/2019 - GSJAYM - RA

À publicação, nos termos do
ATC Nº 16/2009.Em 03/10/19poli - uo -

Adriana Zabari
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Brasília-DF, 02 de outubro de 2019.

À Presidência do Senado Federal

Ref.: Documento 00100.055819/2019-02

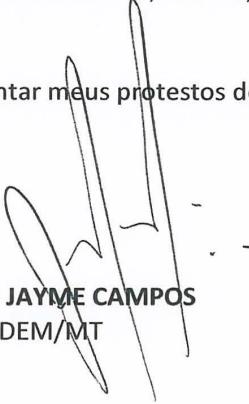
Assunto: Comunica novo endereço de Escritório de Apoio E1JAYM.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência, para as devidas providências, alteração de endereço de meu escritório de Apoio no Estado do Mato Grosso, sito à Avenida Castelo Branco, número 325, sala 81, Bairro Centro Sul, Várzea Grande - MT, CEP 78110-901.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador JAYME CAMPOS
DEM/MT

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

N E S T A

Recebido em 02/10/19
Hora 17:16


Débora Rodrigues Matos - Mat. 257
SGM - Senado Federal

Expedientes do Senador Telmário Mota, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado, por meio do quais relatam participação em missões oficiais, nos termos dos Requerimentos nºs 327, 329 e 695, de 2019.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

GSTMOTA/MEMO/058/2019

Brasília, 03 de Outubro de 2019.

SF/19949-34763-87


À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
MD. Presidente do Senado Federal

Assunto: Viagem a Montevidéu – Comissão do Parlamento do Mercosul

Comunico a Vossa Excelência, que não foi possível a ida na missão do Mercosul, autorizada através do RQS 592/2019, devido a compromissos parlamentares de última hora.

Página: 1/1 03/10/2019 14:43:05

Atenciosamente,

Senador TELMÁRIO MOTA
PROS-RR



Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 - fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4B4ADC77003143E7.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



O Memorando vai à publicação. O Requerimento vai ao Arquivo.



Documento encaminhado à publicação



quinta-feira, 3 outubro, 2019

[Login](#)Pesquisa: [NEWSLETTER](#)[Inicial](#) [Política](#) [Economia](#) [Dia a Dia](#) [Esporte](#) [Expressão](#) [TV Atual](#)[Destaques](#) ▾[Colunistas](#) ▾[Quem somos](#)[Inicial](#) > [Colunas](#) > [Augusto Barreto Rocha](#)

Uma Amazônia de potenciais

26 de setembro de 2019 no Augusto Barreto Rocha

[0](#)[Compartilhar](#)[Compartilhar](#)[Enviar](#)**Augusto Barreto Rocha***

Estou cansado de ouvir que há potenciais em nossa região. Potencial para fármacos, potencial para bionegócios, potencial para turismo, potencial para pesca, potencial para fruticultura, potencial para mineração e por aí vai. Enquanto falamos de potencial, não realizamos o potencial. Seria muito mais interessante a realização de qualquer destes potenciais de maneira competente do que ficar se vangloriando da presença de potencial ou criticando o passado pela não realização dos potenciais.



Há uma emergência adormecida pela realização deste potencial. Não há mais tempo para esperar. O Brasil está mergulhado em uma crise sem precedentes e a discussão é sobre como destruir o pensamento do outro e não sobre como fazer. Quem contrapõe ideias sobre como fazer, não propõe alternativas, mas apenas aponta erros. Há uma necessidade de aprendermos e reconstruirmos uma dialética para fazer.

Dificilmente se discute no país a nossa produtividade. Em qualquer área não há uma disposição para debater a produtividade. Fala-se em reforma tributária, mas na pura busca de vantagens e não na simplificação da operação ou no aumento da produtividade do recurso ou do tempo empregado para controlar a arrecadação. A recente publicação de uma Lei para a Liberdade Econômica parece criar mais um conjunto de normas e deixa a liberdade para órgãos definirem prazos para licenças. Por que a Lei não estabeleceu prazos? Temos dificuldade no estabelecimento de metas, como se elas fossem perigosas.

Prazos ajudam na execução e na busca de produtividade. Alunos em universidades começam a trabalhar quando o prazo está acabando e parece que este hábito está entranhado em toda a gestão do país. Deixar para depois faz parte da cultura nacional. Afinal, como temos um enorme potencial, sempre adiamos e deixamos para depois o que deve ser feito hoje. Tudo é conduzido como se não houvesse uma urgência e um prazo curto. Típico de quem tem a barriga cheia e a cabeça vazia.

A atuação fora da percepção sistêmica é o que trava o Brasil. Paul Krugman (Prêmio Nobel de [Economia](#) em 2008) assevera “o que trava o crescimento do Brasil é a falta de infraestrutura”. Em um estudo apresentado na última semana na FIEAM, onde fui um coautor, em conjunto com Farid Mendonça, Osiris Silva e Sandro Breval, apresentamos uma proposta para um Marco Estratégico para o Desenvolvimento do Amazonas, tendo como base a produção científica sobre a [Amazônia](#). Desta busca, emergiram três vetores: Infraestrutura, Produção e Ciência & Tecnologia.

Uma das reações contrárias mais interessantes e emblemáticas é a eterna desculpa que não há recursos. Ora, como retirar resultados sem investimentos? Há um desejo intríseco no comportamento nacional que pode ser obtido resultado do nada. Como se não fosse necessário trabalho ou investimento para auferir resultados. A cada dia que passa nos distanciamos de metas de realizações, estabelecendo sonhos sem construções. Não



dizemos de maneira clara para as pessoas que é necessário estudar e se desenvolver para a criação de capacidade de realizações.

Não haverá algum país estrangeiro querendo nos desenvolver. Não levaremos o desenvolvimento para o interior. Entretanto, é necessário dotar o Amazonas e a **Amazônia** de condições que oportunizem o desenvolvimento pela realização das pessoas. Enquanto isso não for feito, seguiremos a vender ilusões e a patinar na capacidade de geração de riquezas, colocando a sociedade na condição de serviços de uma elite construída e alimentada pelo imposto, sem a capacidade de produzir.

*Augusto Barreto Rocha é doutor em Engenharia de Transportes (COPPE/UFRJ), professor da UFAM (Universidade Federal do Amazonas), diretor adjunto da FIEAM, Coordenador da Comissão de Logística do **CIEAM**.

Assuntos: Amazonas Amazônia desenvolvimento regional desenvolvimento sustentável

 Compartilhar

 Tweet

 Enviar



Encaminhamento de matérias



A Presidência esclarece que o Plenário aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 4121, de 2019, que tramitava em conjunto com o Projeto de Lei nº 3813, de 2019, e o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2015.

O Projeto de Lei nº 4121, de 2019, foi encaminhado à sanção; o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2015, retoma sua tramitação autônoma e retorna à CCJ; e o Projeto de Lei nº 3813, de 2019, também passa a tramitar autonomamente, retornando à CCJ, em caráter terminativo.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 887, DE 2019

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da medida provisória](#)
- [Legislação citada](#)
- [PAR 1/2019](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/41f306bb-c6e3-4ea7-83b5-e55653837f06>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/c56e6d0a-114b-4124-9f7e-0f86c83fc49d>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;:proposicoesWeb2?idProposicao=2209358&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, no âmbito do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa autorizado a prorrogar, até 30 de junho de 2021, 30 (trinta) contratos por tempo determinado do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados com fundamento no disposto na alínea a do inciso VI do *caput* do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 4º da referida Lei.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo aplica-se a contratos firmados a partir de junho de 2015 e vigentes no momento da entrada em vigor da Medida Provisória nº 887, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 62
- Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993 - Lei de Contratação Temporária de Interesse Público (1993) - 8745/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8745>
 - inciso VI do artigo 2º
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;887
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;887>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 20, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória nº 885, de 2019)

Altera as Leis nºs 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 11.343, de 23 de agosto de 2006, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para acelerar a destinação de bens apreendidos ou sequestrados que tenham vinculação com o tráfico ilícito de drogas.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1765914&filename=MPV-885-2019
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/5a17161b-3836-459d-8e73-70c6e1c0cbff>
- PAR 1/2019
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/8f621d12-ba5b-4821-8716-03c226895998>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/c01d5028-ccc4-4a8d-adc1-aa0a5a1cca76>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;:proposicoesWeb2?idProposicao=2208427&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Altera as Leis nºs 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 11.343, de 23 de agosto de 2006, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para acelerar a destinação de bens apreendidos ou sequestrados que tenham vinculação com o tráfico ilícito de drogas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nºs 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 11.343, de 23 de agosto de 2006, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para acelerar a destinação de bens apreendidos ou sequestrados que tenham vinculação com o tráfico ilícito de drogas.

Art. 2º A Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Fundo Nacional Antidrogas (Funad), a ser gerido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça e Segurança Pública." (NR)

"Art. 2º Constituem recursos do Funad:

.....



VII - rendimentos de qualquer natureza decorrentes de aplicação do patrimônio do Funad, incluídos os auferidos como remuneração.

Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício são automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Funad." (NR)

"Art. 3º As doações em favor do Funad, efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas declarantes do imposto de renda nos termos da legislação em vigor, são dedutíveis da base de cálculo de incidência do referido imposto, desde que devidamente comprovado o recebimento pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad)." (NR)

"Art. 4º Qualquer bem de valor econômico, apreendido ou sequestrado em decorrência do tráfico de drogas de abuso, ou de qualquer forma utilizado em atividades ilícitas de produção ou comercialização de drogas abusivas, ou, ainda, que haja sido adquirido com recursos provenientes do referido tráfico, e perdido em favor da União, constitui recurso do Funad, ressalvados os direitos do lesado ou de terceiro de boa-fé.

Parágrafo único. As mercadorias a que se refere o art. 30 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, relacionadas com o tráfico de drogas de abuso ficam sujeitas, após sua regular apreensão, às cominações previstas no referido Decreto-Lei, e



as mercadorias ou o produto de sua alienação reverterão em favor do Funad.” (NR)

“Art. 5º

§ 1º Deverá ser disponibilizado para as polícias estaduais e distrital, responsáveis pela apreensão do bem móvel ou pelo evento que der origem a sequestro de bem imóvel a que se refere o art. 4º desta Lei, percentual de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) dos recursos provenientes da alienação dos respectivos bens, a título de transferência voluntária, desde que os referidos órgãos:

I - demonstrem a existência de estruturas orgânicas destinadas à gestão de ativos apreendidos nas unidades federativas, capazes de auxiliar no controle e na alienação de bens apreendidos e na efetivação de suas destinações; e

II - estejam regulares com o fornecimento dos dados estatísticos previstos no art. 17 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

§ 2º Os critérios e as condições que deverão ser observados na aplicação dos recursos prevista no § 1º deste artigo, o instrumento específico de adesão para viabilizar a transferência voluntária e os instrumentos de fiscalização deverão ser estabelecidos em regulamento específico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 3º Deverá ser disponibilizado para a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, do

Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pela apreensão do bem móvel ou pelo evento que der origem a sequestro de bem imóvel a que se refere o art. 4º desta Lei, percentual de até 40% (quarenta por cento) dos recursos provenientes da alienação dos respectivos bens.

§ 4º O percentual a que se refere o § 3º deste artigo será definido em regulamento específico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que também disporá sobre os critérios e as condições que deverão ser observados na sua aplicação." (NR)

"Art. 5º-B A Senad, órgão gestor do Funad, fica autorizada a financiar políticas públicas destinadas às ações e atividades desenvolvidas pelas comunidades terapêuticas acolhedoras referidas no art. 26-A da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006."

Art. 3º O art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. As armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal serão encaminhadas pelo juiz competente ao Comando do Exército, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, na forma do regulamento desta Lei.

.....
§ 1º-A As armas de fogo e munições apreendidas em decorrência do tráfico de drogas de



abuso, ou de qualquer forma utilizadas em atividades ilícitas de produção ou comercialização de drogas abusivas, ou, ainda, que tenham sido adquiridas com recursos provenientes do tráfico de drogas de abuso, perdidas em favor da União e encaminhadas para o Comando do Exército, devem ser, após perícia ou vistoria que atestem seu bom estado, destinadas com prioridade para os órgãos de segurança pública e do sistema penitenciário da unidade da federação responsável pela apreensão.

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60-A Se as medidas assecuratórias de que trata o art. 60 desta Lei recaírem sobre moeda estrangeira, títulos, valores mobiliários ou cheques emitidos como ordem de pagamento, será determinada, imediatamente, a sua conversão em moeda nacional.

§ 1º A moeda estrangeira apreendida em espécie deve ser encaminhada a instituição financeira, ou equiparada, para alienação na forma prevista pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º Na hipótese de impossibilidade da alienação a que se refere o § 1º deste artigo, a moeda estrangeira será custodiada pela instituição financeira até decisão sobre o seu destino.

§ 3º Após a decisão sobre o destino da moeda estrangeira a que se refere o § 2º deste artigo, caso seja verificada a inexistência de valor

de mercado, seus espécimes poderão ser destruídos ou doados à representação diplomática do país de origem.

§ 4º Os valores relativos às apreensões feitas antes da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 885, de 17 de junho de 2019, e que estejam custodiados nas dependências do Banco Central do Brasil devem ser transferidos à Caixa Econômica Federal, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para que se proceda à alienação ou custódia, de acordo com o previsto nesta Lei.”(NR)

“Art. 61.

.....

§ 6º (Revogado) .

§ 7º (Revogado) .

§ 8º (Revogado) .

§ 9º O Ministério Públíco deve fiscalizar o cumprimento da regra estipulada no § 1º deste artigo.

§ 10. Aplica-se a todos os tipos de bens confiscados a regra estabelecida no § 1º deste artigo.

§ 11. Os bens móveis e imóveis devem ser vendidos por meio de hasta pública, preferencialmente por meio eletrônico, assegurada a venda pelo maior lance, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.



§ 12. O juiz ordenará às secretarias de fazenda e aos órgãos de registro e controle que efetuem as averbações necessárias, tão logo tenha conhecimento da apreensão.

§ 13. Na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, a autoridade de trânsito ou o órgão congênere competente para o registro, bem como as secretarias de fazenda, devem proceder à regularização dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário.

§ 14. Eventuais multas, encargos ou tributos pendentes de pagamento não podem ser cobrados do arrematante ou do órgão público alienante como condição para regularização dos bens.

§ 15. Na hipótese de que trata o § 13 deste artigo, a autoridade de trânsito ou o órgão congênere competente para o registro poderá emitir novos identificadores dos bens.” (NR)

“Art. 62.

§ 1º (Revogado).

§ 1º-A O juízo deve cientificar o órgão gestor do Funad para que, em 10 (dez) dias, avalie a existência do interesse público mencionado no caput deste artigo e indique o órgão que deve receber o bem.

§ 1º-B Têm prioridade, para os fins do § 1º-A deste artigo, os órgãos de segurança pública



que participaram das ações de investigação ou repressão ao crime que deu causa à medida.

....." (NR)

"Art. 62-A O depósito, em dinheiro, de valores referentes ao produto da alienação ou a numerários apreendidos ou que tenham sido convertidos deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, por meio de documento de arrecadação destinado a essa finalidade.

§ 1º Os depósitos a que se refere o *caput* deste artigo devem ser transferidos, pela Caixa Econômica Federal, para a conta única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento da realização do depósito, onde ficarão à disposição do Funad.

§ 2º Na hipótese de absolvição do acusado em decisão judicial, o valor do depósito será devolvido a ele pela Caixa Econômica Federal no prazo de até 3 (três) dias úteis, acrescido de juros, na forma estabelecida pelo § 4º do art. 39 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3º Na hipótese de decretação do seu perdimento em favor da União, o valor do depósito será transformado em pagamento definitivo, respeitados os direitos de eventuais lesados e de terceiros de boa-fé.

§ 4º Os valores devolvidos pela Caixa Econômica Federal, por decisão judicial, devem ser

efetuados como anulação de receita do Funad no exercício em que ocorrer a devolução.

§ 5º A Caixa Econômica Federal deve manter o controle dos valores depositados ou devolvidos."

"Art. 63.

.....
§ 3º (Revogado).

.....
§ 4º - A Antes de encaminhar os bens ao órgão gestor do Funad, o juiz deve:

I - ordenar às secretarias de fazenda e aos órgãos de registro e controle que efetuem as averbações necessárias, caso não tenham sido realizadas quando da apreensão; e

II - determinar, no caso de imóveis, o registro de propriedade em favor da União no cartório de registro de imóveis competente, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal, afastada a responsabilidade de terceiros prevista no inciso VI do *caput* do art. 134 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), bem como determinar à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União a incorporação e entrega do imóvel, tornando-o livre e desembaraçado de quaisquer ônus para sua destinação.

....." (NR)

"Art. 63-C Compete à Senad, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, proceder à

destinação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento seja decretado em favor da União, por meio das seguintes modalidades:

I - alienação, mediante:

a) licitação;

b) doação com encargo a entidades ou órgãos públicos, bem como a comunidades terapêuticas acolhedoras que contribuam para o alcance das finalidades do Funad; ou

c) venda direta, observado o disposto no inciso II do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - incorporação ao patrimônio de órgão da administração pública, observadas as finalidades do Funad;

III - destruição; ou

IV - inutilização.

§ 1º A alienação por meio de licitação deve ser realizada na modalidade leilão, para bens móveis e imóveis, independentemente do valor de avaliação, isolado ou global, de bem ou de lotes, assegurada a venda pelo maior lance, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

§ 2º O edital do leilão a que se refere o § 1º deste artigo será amplamente divulgado em jornais de grande circulação e em sítios eletrônicos oficiais, principalmente no Município em que será realizado, dispensada a publicação em diário oficial.

§ 3º Nas alienações realizadas por meio de sistema eletrônico da administração pública, a publicidade dada pelo sistema substituirá a publicação em diário oficial e em jornais de grande circulação.

§ 4º Na alienação de imóveis, o arrematante fica livre do pagamento de encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário.

§ 5º Na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves deverão ser observadas as disposições dos §§ 13 e 15 do art. 61 desta Lei.

§ 6º Aplica-se às alienações de que trata este artigo a proibição relativa à cobrança de multas, encargos ou tributos prevista no § 14 do art. 61 desta Lei.

§ 7º A Senad, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pode celebrar convênios ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como com comunidades terapêuticas acolhedoras, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido neste artigo.

§ 8º Observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, fica autorizada a contratação da iniciativa privada para a execução das ações de avaliação, de administração e de alienação dos bens a que se refere esta Lei."



"Art. 63-D Compete ao Ministério da Justiça e Segurança Pública regulamentar os procedimentos relativos à administração, à preservação e à destinação dos recursos provenientes de delitos e atos ilícitos e estabelecer os valores abaixo dos quais se deve proceder à sua destruição ou inutilização."

"Art. 63-E O produto da alienação dos bens apreendidos ou confiscados será revertido integralmente ao Funad, nos termos do parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal, vedada a sub-rogação sobre o valor da arrematação para saldar eventuais multas, encargos ou tributos pendentes de pagamento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não prejudica o ajuizamento de execução fiscal em relação aos antigos devedores."

"Art. 63-F Na hipótese de condenação por infrações às quais esta Lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele compatível com o seu rendimento lícito.

§ 1º A decretação da perda prevista no *caput* deste artigo fica condicionada à existência de elementos probatórios que indiquem conduta criminosa habitual, reiterada ou profissional do condenado ou sua vinculação a organização criminosa.



§ 2º Para efeito da perda prevista no *caput* deste artigo, entende-se por patrimônio do condenado todos os bens:

I - de sua titularidade, ou sobre os quais tenha domínio e benefício direto ou indireto, na data da infração penal, ou recebidos posteriormente; e

II - transferidos a terceiros a título gratuito ou mediante contraprestação irrisória, a partir do início da atividade criminal.

§ 3º O condenado poderá demonstrar a inexistência da incompatibilidade ou a procedência lícita do patrimônio.”

Art. 5º O art. 124 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 124.

Parágrafo único. O disposto no inciso VIII do *caput* deste artigo não se aplica à regularização de bens apreendidos ou confiscados na forma da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.” (NR)

Art. 6º A Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

VI -

.....

n) com o objetivo de atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia

destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais;

....." (NR)

"Art. 4º

.....
V - 4 (quatro) anos, nos casos do inciso V e das alíneas *a*, *g*, *i*, *j* e *n* do inciso VI do *caput* do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único.

.....
III - nos casos do inciso V, das alíneas *a*, *h*, *l*, *m* e *n* do inciso VI e do inciso VIII do *caput* do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

....." (NR)

Art. 7º O art. 3º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....
II -

.....
c) da decretação do perdimento dos bens móveis e imóveis, quando apreendidos ou sequestrados em decorrência das atividades criminosas perpetradas por milicianos, estendida aos sucessores e contra eles executada, até o limite do valor do patrimônio transferido;



Parágrafo único. Excetuam-se do disposto na alínea *c* do inciso II do *caput* deste artigo os bens relacionados com o tráfico de drogas de abuso, ou de qualquer forma utilizados em atividades ilícitas de produção ou comercialização de drogas abusivas, ou, ainda, que tenham sido adquiridos com recursos provenientes do referido tráfico, e perdidos em favor da União, que constituem recursos destinados ao Funad, nos termos do art. 4º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986."(NR)

Art. 8º Ficam revogados:

I - o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986; e

II - os §§ 6º, 7º e 8º do art. 61, o § 1º do art. 62 e o § 3º do art. 63 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 62
- Lei nº 7.560, de 19 de Dezembro de 1986 - Lei do FUNCAB - 7560/86
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1986;7560>
 - parágrafo 1º do artigo 5º
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>
 - inciso II do artigo 24
- Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993 - Lei de Contratação Temporária de Interesse Público (1993) - 8745/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8745>
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
 - parágrafo 4º do artigo 39
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>
 - artigo 17
 - parágrafo 6º do artigo 61
 - parágrafo 7º do artigo 61
 - parágrafo 8º do artigo 61
 - parágrafo 1º do artigo 62
 - parágrafo 3º do artigo 63
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;885
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;885>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 22, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória nº 884, de 2019)

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1765169&filename=MPV-884-2019
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/5e002d82-b9e6-48ac-9c2b-e8300931ac84>
- PAR 1/2019
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/e5f90176-4620-453c-94bc-5d7634c94a2b>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/87f660bb-c8cd-4447-baed-d54086f44c01>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;:proposicoesWeb2?idProposicao=2208200&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29.

§ 3º A inscrição no CAR é obrigatória e por prazo indeterminado para todas as propriedades e posses rurais.

§ 4º Os proprietários e possuidores dos imóveis rurais que os inscreverem no CAR até o dia 31 de dezembro de 2020 terão direito à adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), de que trata o art. 59 desta Lei." (NR)

"Art. 59. A União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar Programas de Regularização Ambiental (PRAs) de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las aos termos deste Capítulo.

§ 1º Na regulamentação dos PRAs, a União estabelecerá normas de caráter geral, e os Estados e o Distrito Federal ficarão incumbidos do seu detalhamento por meio da edição de normas de caráter específico, em razão de suas peculiaridades territoriais, climáticas, históricas, culturais,

econômicas e sociais, conforme preceitua o art. 24 da Constituição Federal.

§ 2º A inscrição do imóvel rural no CAR é condição obrigatória para a adesão ao PRA, que deve ser requerida em até 2 (dois) anos, observado o disposto no § 4º do art. 29 desta Lei.

.....
§ 7º Caso os Estados e o Distrito Federal não implantem o PRA até 31 de dezembro de 2020, o proprietário ou possuidor de imóvel rural poderá aderir ao PRA implantado pela União, observado o disposto no § 2º deste artigo."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 62
- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;884
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;884>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 23, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória nº 888, de 2019)

Altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União.

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1781299&filename=MPV-888-2019
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/71f81662-02f2-4e47-9bcb-e336001a3dbd>
- PAR 1/2019
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/afad8051-1210-4dd2-8428-6d8e57fefda9>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/a3e30bce-14c7-4ced-9eac-0f6e1783091a>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_impp;proposicoesWeb2?idProposicao=2212588&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, para dispor sobre as requisições de pessoal para a Defensoria Pública da União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 107-A e 107-B:

"Art. 107-A O quantitativo total de servidores e empregados públicos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional requisitados pela Defensoria Pública da União não poderá exceder o quantitativo de requisitados em exercício na Defensoria Pública da União em 15 de julho de 2019.

Parágrafo único. A Defensoria Pública da União reduzirá o número de requisitados de que trata o caput deste artigo em quantidade equivalente aos cargos efetivos que vierem a ser providos para o quadro permanente de pessoal de apoio da Defensoria Pública da União."

"Art. 107-B Ficam dispensados a devolução e o reembolso de que trata o art. 106 desta Lei, pela Defensoria Pública da União, até 1 (um) ano após o prazo a que se refere o art. 108 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- artigo 108

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 62

- Lei nº 13.328, de 29 de Julho de 2016 - LEI-13328-2016-07-29 - 13328/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13328>

- <urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;888>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;888>



A Presidência comunica que foram recebidos os Projetos de Lei de Conversão nºs 20, 22 e 23, de 2019 (provenientes das Medidas Provisórias nºs 885, 884 e 888, de 2019, respectivamente) e a Medida Provisória nº 887, de 2019.

As matérias serão incluídas na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 8 de outubro.



Ofício do Ministro de Estado da Economia



SF - .10.2019

Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF. 20449/2019	Encaminha, nos termos do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em agosto de 2019, as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como os casos de irregularidades na instrução de processos de autorização, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF nº 43/2001.	Ministério da Economia	CAE



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5373, DE 2019

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar as penas dos crimes que especifica, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)

SF/19297.58605-35

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar as penas dos crimes que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 15, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 38-A, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 69-A, 72 e 75 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

II -

e) atingindo áreas de unidades de conservação, terras indígenas, territórios de comunidades tradicionais ou áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;

.....” (NR)

“Art. 25. Verificada a infração ambiental, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - apreensão;

II - embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas;

III - suspensão de venda ou fabricação de produto;

IV - suspensão parcial ou total de atividades;

V - destruição ou inutilização dos produtos, subprodutos e instrumentos da infração;

VI - demolição.

§ 6º Os produtos, os subprodutos e os instrumentos utilizados na prática da infração poderão ser destruídos ou inutilizados quando a medida for necessária para evitar o seu uso e aproveitamento indevidos nas situações em que o transporte e a guarda forem inviáveis em face das circunstâncias, ou possam expor o meio ambiente a riscos significativos ou comprometer a segurança

da população e dos agentes públicos envolvidos na fiscalização.” (NR)

“Art. 29.

Pena – detenção, de um ano a três anos, e multa.

.....
§ 4º

V – em unidade de conservação, terra indígena ou território de comunidade tradicional;

.....” (NR)

SF/19297.58605-35

“Art. 30.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.” (NR)

“Art. 31.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.” (NR)

“Art. 32.

.....
§ 2º A pena é aumentada de um terço a dois terços, se ocorre a lesão permanente ou a morte do animal.” (NR)

“Art. 33.

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.

.....” (NR)

“Art. 35.

.....
Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.” (NR)

“Art. 38. Destruir ou danificar área, coberta ou não por vegetação nativa, considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.

.....” (NR)



“Art. 38-A.....

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.

” (NR)

“Art. 39.

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.” (NR)

“Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação ou a suas zonas de amortecimento, terras indígenas e territórios de comunidades tradicionais, independentemente de sua localização:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 3º Entende-se por terras indígenas as áreas de que trata o art. 17 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

§ 4º Entende-se por territórios de comunidades tradicionais os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária.

§ 5º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.” (NR)

“Art. 41.

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

” (NR)

“Art. 42.

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.” (NR)

“Art. 44.

Pena - detenção de um a três anos, e multa.” (NR)

“Art. 45.

Pena – reclusão, de dois a três anos, e multa.

” (NR)

“Art. 46.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

” (NR)

SF/19297-58605-35



“Art. 48.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.” (NR)

“Art. 49.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

.....” (NR)

“Art. 50. Destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas, objeto de especial preservação.

Pena – detenção, de um a dois anos, e multa.” (NR)

“Art. 51.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.” (NR)

“Art. 52.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.” (NR)

“Art. 54.

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º

Pena – detenção, de um a dois anos, e multa.

§ 2º

VI – ocorrer por rompimento ou extravasamento de barragem de acumulação de rejeitos ou de resíduos.

Pena - reclusão, de dois a seis anos.

.....” (NR)

“Art. 55.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

.....” (NR)

“Art. 56.

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

.....

§ 3º

Pena - detenção, de um a dois anos, e multa.” (NR)

SF/19297.58605-35



SF/19297.58605-35

“Art. 60.

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.” (NR)

“Art. 61.

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.” (NR)

“Art. 64.

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.” (NR)

“Art. 66.

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa.” (NR)

“Art. 67.

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.” (NR)

“Art. 68.

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.” (NR)

“Art. 69.

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.” (NR)

“Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

.....” (NR)

“Art. 72.

IV - perdimento dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

§ 6º O perdimento e a destruição referidos nos incisos IV e V do *caput* obedecerão ao disposto no art. 25 desta Lei.

.....” (NR)

“**Art. 75.** O valor da multa de que trata este Capítulo será fixado no regulamento desta Lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e o máximo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

SF/19297-58605-35

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), deve ser considerada um dos mais importantes avanços legais de proteção da biodiversidade brasileira. Por meio dela, e em atenção ao comando constitucional, as pessoas físicas e jurídicas podem ser responsabilizadas penalmente por condutas delituosas contra o meio ambiente. Estamos certos de que, se o número de danos ambientais é elevado, ele seria ainda maior, não fosse o advento dessa lei.

A norma penal tem por vocação não apenas a punição do infrator, mas também a prevenção do dano ou do perigo de dano por ele causado. Para cumprir essa finalidade dissuasória, no entanto, é preciso que se crie um contraestímulo, o que não ocorre se as penas cominadas não são rigorosas o suficiente para inibir a prática delituosa. Essa é, a nosso sentir, a principal limitação da Lei de Crimes Ambientais.

Com efeito, a brandura das penas impostas pela maioria dos tipos penais previstos na Lei nº 9.605, de 1998, os caracteriza como crimes de menor potencial ofensivo, e os alça à apreciação dos Juizados Especiais Criminais, onde é facultado aos autores o benefício da transação penal. Não nos opomos a esse importante instituto jurídico. Entretanto, somos forçados a reconhecer que, dada a complexidade dos crimes ambientais, por sua natureza difusa e coletiva, trata-se de benefício que não favorece o melhor tratamento da questão.

Daí exsurge a necessidade de aumento das penas, de modo a incluir os crimes ambientais no rol daqueles considerados de médio e maior potencial ofensivo. Essa é a principal finalidade desta proposição.

Procuramos elevar a pena de diversos crimes ambientais a patamares condizentes com a relevância de tão importante bem jurídico, sempre observando atender ao princípio da proporcionalidade. Além disso, efetuamos outras alterações de modo a tornar a lei penal ambiental mais consentânea com os reclamos da sociedade. Assim, estendemos, na lei criminal ambiental, a proteção a terras indígenas e territórios tradicionais, por sua semelhança finalística a unidades de conservação, e procedemos ajustes, de modo a tornar os dispositivos coerentes e harmônicos entre si.

Nossa expectativa é que com tratamentos penal e administrativo mais rigorosos seja possível reduzir o número de crimes e infrações administrativas ambientais e, consequentemente, proteger de modo mais eficiente a fauna e a flora brasileiras.

Convencido de que o presente projeto de lei aperfeiçoa a legislação no que se refere aos ilícitos ambientais, contamos com o decisivo apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

SF/19297-58605-35



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.001, de 19 de Dezembro de 1973 - Estatuto do Índio - 6001/73
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6001>

- artigo 17

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza; Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>

- artigo 15

- artigo 25

- artigo 29

- artigo 30

- artigo 31

- artigo 32

- artigo 33

- artigo 35

- artigo 38

- artigo 38-

- artigo 39

- artigo 40

- artigo 41

- artigo 42

- artigo 44

- artigo 45

- artigo 46

- artigo 48

- artigo 49

- artigo 50

- artigo 51

- artigo 52

- artigo 54

- artigo 55

- artigo 56

- artigo 60

- artigo 61

- artigo 64

- artigo 66

- artigo 67

- artigo 68

- artigo 69

- artigo 69-

- artigo 72



- artigo 75



O Projeto de Lei nº 5373, de 2019, vai às Comissões de Meio Ambiente; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 857, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar da Convenção "Progressive Alliance Convention - Progress for Freedom, Justice and Solidarity", em Estocolmo, na Suécia.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE
SF/19594-02767-31 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Estocolmo, na Suécia, nos dias 14/11/2019, 15/11/2019, 16/11/2019 e 17/11/2019, a fim de participar da Convenção "Progressive Alliance Convention- Progress for Freedom, Justice and Solidarity - e encontros bilaterais com representantes de vários países participantes, a convite do Socialdemocraterna, partido com assento no Sverige RiksDag - Parlamento Sueco.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País nos dias 14/11/2019, 15/11/2019, 16/11/2019 e 17/11/2019, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2019.

**Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Senador**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 858, DE 2019

Realização de sessão especial, em 17 de outubro, destinada a celebrar a canonização da brasileira Irmã Dulce pelo Papa Francisco.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Kátia Abreu

A publicar
6 m 03/10/19.

AutORIZADO
03/10/19

REQUERIMENTO N° 858 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/10/2019, a fim de celebrar a canonização da brasileira Irmã Dulce pelo Papa Francisco no próximo dia 13 de outubro, na Praça de São Pedro, no Vaticano.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento e a proclamação de Irmã Dulce como a primeira santa brasileira pelo Papa Francisco, em tradicional cerimônia que ocorrerá no próximo dia 13 de outubro, na Praça de São Pedro, no Vaticano, é um marco histórico e religioso de relevância a todos católicos e não católicos do Brasil. Tal evento merece ser celebrado no Senado Federal do Brasil, país com a maior população católica do mundo.

A religiosa, que se dedicou à missão de ajudar as comunidades pobres de Salvador na Bahia, ficou reconhecida ao longo da vida por sua devoção ao outro, sobretudo aos mais doentes, pobres e necessitados.

Página: 1/3 02/10/2019 19:02:58

bcb5bc1bca4bf40f390a8882f2b1a81062ect7193

Recebido em 03/10/2019
Hora: 14:43
Cidelle
Cidelle Gomes Vitor Almeida
Matrícula: 284432 SLSF/SGM



Segunda filha do professor universitário e dentista Augusto Lopes Pontes e da dona de casa Dulce de Souza Brito, Maria Rita nasceu em Salvador, na Bahia, em 1914, recebeu o nome da mãe, após 1921, para ser beatificada noventa anos depois, quando passou a se chamar Beata Dulce dos Pobres.

Relembrar a história e o exemplo da beata que muito contribuiu para a sociedade brasileira é um dever do Parlamento, concebido para defender o interesse público e da maioria. Comemorar esse evento histórico é, portanto, uma forma de ampliar o olhar dos políticos, autoridades e instituições diversas para os indigentes, doentes, crianças abandonadas, desempregados e todos o excluídos socialmente.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019.

Senadora Kátia Abreu
(PDT - TO)

Barcode
SF19909-84623-70 (LexEdit)

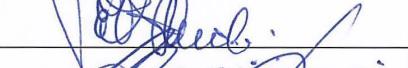
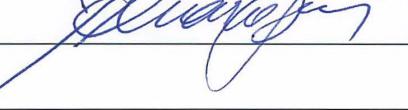
Página: 2/3 02/10/2019 19:02:58

bcb5bc1bc4bf40f390a8822fb1a81062ecf7193

Nome do Senador	Assinatura
Djalma Lobo Raposo Tavares Jenailde Lobo JPP	Assinatura
EDUARDO BRAGA	Assinatura



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 17/10/2019, a fim de celebrar a canonização da brasileira Irmã Dulce pelo Papa Francisco no próximo dia 13 de outubro, na Praça de São Pedro, no Vaticano.

Nome do Senador	Assinatura
Joaquim de Carvalho	
Eliziane Gama	
Renato Janine Ribeiro	


SF199909-84623-70 (LexEdit)

Página: 3/3 02/10/2019 19:02:58

bcb5bc1b0aa4bf40f390a882f2b1a81062ect7193



ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL



COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 2, de 2019

Autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e formação de cadastro de reserva.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das competências previstas no inciso I do art. 98 do Regimento Interno e no art. 191 do Regulamento Administrativo, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional para dispor sobre sua organização e funcionamento, visando assegurar o pleno exercício do princípio basilar da independência e harmonia entre os poderes da República;

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de preenchimento de cargos vagos e os riscos físicos e institucionais inerentes à atividade de polícia legislativa;

CONSIDERANDO a perspectiva de redução no quadro de servidores ativos pela aquisição do direito de requerer aposentadoria;

CONSIDERANDO o imperativo de continuidade do serviço público, o atendimento aos princípios constitucionais da observância do concurso público, da moralidade, e da imparcialidade, bem como a existência de prévia dotação orçamentária, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público para o provimento de 40 (quarenta) cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e a formação de cadastro de reserva, assim distribuídos:

I - Técnico Legislativo, Nível II, padrão 21, na especialidade Policial Legislativo, com requisito de escolaridade de nível médio: 24 (vinte e quatro) vagas;

II - Advogado, Nível III, padrão 41, na especialidade Advocacia, com requisito de escolaridade de nível superior: 4 (quatro) vagas;

III - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Administração, com requisito de escolaridade de nível superior: 2 (duas) vagas;

IV - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Arquivologia, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga;

V - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Assistência Social, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga;

VI - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Contabilidade, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga;

VII - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Enfermagem, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga;

VIII - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Informática Legislativa, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga;

IX - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Processo Legislativo, com requisito de escolaridade de nível superior: 2 (duas) vagas;



X - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Registro e Redação Parlamentar, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga;

XI - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Engenharia do Trabalho, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga;

XII - Analista Legislativo, Nível III, padrão 36, na especialidade Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, com requisito de escolaridade de nível superior: 1 (uma) vaga.

Art. 2º O Presidente do Senado Federal designará a Comissão Examinadora do concurso público, aprovará as respectivas instruções e homologará a classificação dos candidatos, referidos no art. 12 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 3º Na hipótese de surgimento de vaga no Quadro de Pessoal do Senado Federal, fica autorizada a convocação de candidatos aprovados no concurso público de que trata o art. 1º, durante seu prazo de validade, atendendo rigorosamente à:

I - ordem de classificação advinda do concurso;

II - existência de dotação orçamentária;

III - conveniência administrativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2019. Senador **Davi Alcolumbre** - Presidente, Senador **Antonio Anastasia** - 1º Vice-Presidente, Senador **Sérgio Petecão** - 1º Secretário, Senador **Eduardo Gomes** - 2º Secretário, Senador **Flávio Bolsonaro** - 3º Secretário, Senador **Luis Carlos Heinze** - 4º Secretário, Senador **Weverton** - 2º Suplente de Secretário, Senador **Jaques Wagner** - 3º Suplente de Secretário.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 192, Seção 1, de 03/10/2019.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7048-2 de 03/10/2019](#)



COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N^o 3, de 2019

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2016, para estender para 24 meses o prazo de redução da jornada de trabalho presencial da servidora nutriz, inclusive das ocupantes de funções de confiança.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Ato, fica instituída a jornada de trabalho de seis horas diárias para a servidora, inclusive para as detentoras de função de confiança, até o último dia do mês em que a criança completar vinte e quatro meses de vida.

Parágrafo único. A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pelas servidoras interessadas, devendo ser implementada a partir da data de autuação do requerimento. (NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2019. Senador **Davi Alcolumbre** - Presidente, Senador **Antonio Anastasia** - 1º Vice-Presidente, Senador **Lasier Martins** - 2º Vice-Presidente, Senador **Eduardo Gomes** - 2º Secretário, Senador **Flávio Bolsonaro** - 3º Secretário, Senador **Jaques Wagner** - 3º Suplente de Secretário, Senadora **Leila Barros** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 192, Seção 1, de 03/10/2019.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7048-2 de 03/10/2019](#)



ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

COMISSÃO JULGADORAATO DO PRESIDENTE N^o 22, de 2019

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no art. 7º da Resolução n^o 42, de 2010, atualizada pela Resolução n^o 33, de 2016, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Julgadora, formada por pelo menos 6 (seis) servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, será composta pelos seguintes membros:

I - da Consultoria-Legislativa, **DARIO ALBERTO DE ANDRADE FILHO**, matrícula 55661; **LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO**, matrícula 56392; e **GABRIEL AUGUSTO MENDES BORGES**, matrícula 266532;

II - do Instituto Legislativo Brasileiro, **DINAMAR CRISTINA PEREIRA ROCHA**, matrícula 269028; e **JOSÉ FLORIANO PEREIRA LIMA FILHO**, matrícula 5183-7;

III - da Secretaria-Geral da Mesa, **ANA CAROLINA DIAS SARRES DE FERNÁNDEZ Y ALCÁZAR**, matrícula 268553; e **FERNANDA DAMIANI COSTA**, matrícula 229468; e

IV - da Secretaria de Comunicação Social, **LUÍS CARLOS ALENCAR FONTELES**, matrícula 55247; e **JOSÉ EDUARDO CRUZ LEÃO**, matrícula 55223;

Art. 2º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 25 de setembro de 2019. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7038-2 de 26/09/2019](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ATO DO PRESIDENTE N^o 23, de 2019

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2019.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2019, compreendendo a consolidação dos dados de setembro de 2018 a agosto de 2019, na forma dos Anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Senado Federal, 24 de setembro de 2019. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 186, Seção 1, de 25/09/2019.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7036-2 de 25/09/2019](#)



PORTARIAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃOPORTARIA DO PRESIDENTE N^o 17, de 2019

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n^o 00200.014485/2019-81, RESOLVE:

nomear o servidor **DANIEL VELOSO COURI**, matrícula n^o 265047, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo/Assessoramento em Orçamentos, para o exercício do cargo em comissão de DIRETOR DO INSTITUTO FISCAL INDEPENDENTE, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão IFI - Instituição Fiscal Independente.

Senado Federal, 3 de setembro de 2019. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU n^o 172, Seção 2, de 05/09/2019.
- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7008-2 de 05/09/2019](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DISPENSA/NOMEAÇÃOPORTARIA DO PRESIDENTE N^o 18, de 2019

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

dispensar a servidora **ERICA JANDIRA CEOLIN SILVA**, matrícula n^o 54280, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo/Comunicação Social, da função comissionada de Assessor Técnico, símbolo FC-03 da Assessoria Técnica da Presidência e nomeá-la para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, símbolo SF-03, da Secretaria de Comunicação Social.

Senado Federal, 5 de setembro de 2019. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU n^o 173, Seção 2, de 06/09/2019.
- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7010-2 de 06/09/2019](#)



ATAS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas do dia três de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Primeira Vice-presidência, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes o Senador Antonio Anastasia, Presidente do Conselho de Supervisão; a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Kairala José Kairala Filho, Coordenador-Geral de Saúde da SEGP; Agatha Bernardo e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas, representantes dos servidores ativos; e Edward Cattete Pinheiro Filho e Rui Oscar Dias Janiques, representantes dos servidores inativos. Presentes também o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência; a senhora Daniele Carvalho Calvano Mendes, Presidente do Comitê de Perícia Médica do Senado Federal; o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS; o senhor Jálisson Santos Cavalcante, Chefe do Serviço Médico de Emergência, e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SEGP. **PAUTA ÚNICA - Apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho composto por representantes do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, destinado a analisar e construir modelos de sustentabilidade para planos de autogestão.** O relatório apresentado pela Drª Daniele, presidente do Grupo de Trabalho, apresentou três cenários possíveis, com suas vantagens e desvantagens. O Conselho deliberou pela adoção do modelo que prevê um plano de autogestão no Distrito Federal, onde concentram-se 85% dos beneficiários do SIS, e um plano privado contratado nos demais Estados. Nesse cenário, a estrutura gerencial e a inteligência do negócio são mantidas com os atuais órgãos de gestão do SIS, havendo necessidade de repassar a empresas prestadoras de serviço parte da estrutura operacional do plano. Trata-se do modelo que agrupa como vantagens: menor impacto de transição para os beneficiários, maior estabilidade quanto à manutenção da rede credenciada, poder de decisão no credenciamento e descredenciamento dos serviços de saúde, garantia de manutenção do princípio da solidariedade na cobrança de mensalidades, transparência na prestação de contas e maior segurança da informação. O Conselho solicitou à equipe um maior detalhamento dos dados para análise e definição sobre a estrutura da rede de prestadores no Distrito Federal, bem como a modalidade de contratação das empresas prestadoras dos serviços operacionais necessários. As informações adicionais serão apresentadas em Reunião Extraordinária, a ser realizada na próxima semana. O Presidente do Conselho deixou registrado seu reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido pela Drª Daniele e demais membros do grupo, exaltando a forma clara e objetiva com que as questões foram abordadas e apresentadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às dez horas e cinquenta minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e dezenove, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de conselheiro e secretário da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 03 de setembro de 2019.

Senador Antonio Anastasia - Presidente, Ilana Trombka - Vice-Presidente, Agatha Bernardo, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Rui Oscar Dias Janiques e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas - Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7028-2 de 19/09/2019](#)



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 178^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia dezoito de Setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Beatriz Balestro Izzo, Diretora em exercício da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Kairala José Kairala Filho, Coordenador-Geral de Saúde da SEGP; Agatha Bernardo, representante dos servidores ativos; Rui Oscar Dias Janiques, representante dos servidores inativos. Presentes também o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência; o senhor Ramon Mendes De Souza, Coordenador de Autorização do SIS; a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SEGP; e o senhor Jálisson Santos Cavalcante, chefe do Serviço Médico de Emergência. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos.

Item 1) Documento 00100.110896/2019-24 - Beneficiária solicita cobertura para despesas com estabelecimento de acolhimento de idosos. O Conselho sobreestrou a deliberação e solicitou maiores informações do caso junto à beneficiária.

Item 2) Processo 00200.015313/2019-24 - Beneficiário solicita permanência de dependente no SIS como portadora de deficiência permanente. Considerando a condição de saúde irreversível da beneficiária, que requer tratamento permanente, e tendo em vista a deliberação pelo Conselho da proposta de inclusão de beneficiários-dependentes do SIS, de filhos não inválidos até completarem 34 anos, que depende ainda da ratificação da Comissão Diretora do Senado, o Conselho autorizou a permanência, em caráter excepcional, da dependente no plano pelo período máximo de 6 meses, a contar da data de seu desligamento, ou até que a Comissão Diretora se manifeste sobre a referida proposta, durante o prazo autorizado.

Item 3) Documento 00100.104985/2019-31 - Beneficiário solicita cobertura para aquisição de concentrador de oxigênio portátil. O Conselho autorizou a cobertura do aluguel do concentrador de oxigênio portátil por reembolso, respeitando o valor médio da pesquisa de preços apresentada pela Coordenação de Atendimento e Relacionamento do SIS, deduzindo-se, ainda, a importância correspondente à participação financeira na despesa. A pesquisa de preços evidenciou um custo R\$1.200,00 por mês (R\$ 40,00 por dia) com o aluguel do concentrador. Ademais, o Conselho solicitou revisão da Instrução Normativa nº 9, de 2017, que regulamenta o programa de atenção domiciliar, a fim de contemplar a cobertura do concentrador de oxigênio portátil. Tal cobertura deve ser condicionada à análise pericial para avaliar a gravidade da patologia pulmonar e o grau de mobilidade do paciente. O valor de cobertura será o valor supracitado. A decisão deverá ser aplicada pela administração do SIS em casos similares.

Item 4) Documento 00100.131909/2019-07 - Atualização de beneficiários dependentes fora do prazo regulamentar, mas dentro dos 60 dias previstos para isenção de carência. Considerando a apresentação pelo Titular dos comprovantes exigidos para a atualização cadastral, o Conselho autoriza a inclusão retroativa à data do desligamento de dependentes, com consequente isenção dos prazos de carência e manutenção da cobrança das mensalidades em aberto. A decisão deverá ser aplicada pela administração do SIS em casos similares.

Item 5) Documento 00100.132274/2019-57 - Inclusão de pacote de biópsia de próstata na tabela do Hospital Sírio-Libanês (SP). O Coordenador-Geral Kairala Filho apresentou o acréscimo de pacotes de biópsia de próstata na tabela do Hospital Sírio-Libanês (SP), com vigência a partir de 01/09/2019, e submeteu a aprovação do Conselho. Aprovado.

Item 6) Processo 00200.005770/2019-19 - Proposta de aditivo contratual apresentada pelo Saúde Caixa referente ao reajuste dos custos administrativos e de auditoria - Retorno sobre o andamento do aditivo. O Conselho foi comunicado sobre a assinatura do aditivo contratual apresentada



pelo Saúde Caixa referente ao reajuste dos custos administrativos e de auditoria, e que foram acolhidas as manifestações técnicas da Coordenação-Geral de Saúde. O processo seguiu à SADCON para continuidade da instrução, e encontra-se na Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário (COPAC) para emissão de disponibilidade orçamentária. EXTRAPAUTA - COMUNICADO: Médicos credenciados ao Saúde Caixa e que realizam intervenção na área de eletrofisiologia não estão aceitando o faturamento dos honorários médicos pelo plano de saúde, cobrando os honorários em conta particular. O Conselho determinou que fosse verificado junto ao Saúde Caixa a existência de prestador ou profissional credenciado que realize intervenção na área de eletrofisiologia. Em caso de existência de prestador ou profissional credenciado, a cobertura por reembolso fica limitada a 1x o valor de tabela do SIS, deduzindo-se ainda a importância correspondente à participação financeira na despesa. Em caso de inexistência de prestador ou profissional credenciado, o resarcimento ficará limitado a 3x o valor de tabela do SIS, deduzindo-se ainda a importância correspondente à participação financeira na despesa, nos termos da Instrução Normativa do Conselho de Supervisão do SIS número 13, de 2018. Foi solicitado também que o SIS levasse essa questão aos órgãos regulamentadores, para adotarem as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e doze minutos dodiadezoito de Setembro do ano de dois mil e dezenove, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de conselheiro e secretário da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 18 de Setembro de 2019.

Ilana Trombka - Vice-Presidente, Agatha Bernardo, Fernando Álvaro Leão Rincón, Beatriz Balestro Izzo, Rui Oscar Dias Janiques, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7040-2 de 27/09/2019](#)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 11

PSDB-8 / PSL-3

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	11
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PODEMOS-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2022



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20 <p style="text-align: center;">Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,25,33)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (7)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (4)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)</p>	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 11 <p style="text-align: center;">Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40)</p> <p style="text-align: center;">Rodrigo Cunha (36,45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSL - 3 Major Olímpio (1)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12 <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PATRIOTA - 0</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 4 Weverton (3)</p> <p style="text-align: center;">Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (11)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 2 Leila Barros (52)</p>
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p style="text-align: center;">Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (6,15)</p> <p style="text-align: center;">Jorginho Mello (10,14)</p> <p style="text-align: center;">Zequinha Marinho (16,31)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (6,15)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 2 Jorginho Mello (10,14)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (16,31)</p>	PSD - 9 <p style="text-align: center;">Líder Otto Alencar - PSD (2)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
PODEMOS - 11 <p style="text-align: center;">Líder Alvaro Dias - PODEMOS (9)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Eduardo Girão (24,47)</p> <p style="text-align: center;">Oriovisto Guimarães (27,46)</p> <p style="text-align: center;">Rose de Freitas (28,48)</p> <p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)</p>	Maioria <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - MDB (8,25,33)</p>	Governo <p style="text-align: center;">Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53)</p> <p style="text-align: center;">Elmano Férrer (39)</p> <p style="text-align: center;">Izalci Lucas (35,40)</p> <p style="text-align: center;">Chico Rodrigues (41)</p>

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
2. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
3. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
6. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
7. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).



9. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
10. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019).
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Orio visto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID).
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB).
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Orio visto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019).
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



4) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (25)	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Romário (20,26)
Notas:	
* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 11.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (10)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valente (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,23)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senadora Rose de Freitas ^(19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(*Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

